PROCESSO Nº 80/013406/CAM

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Concorrência Pública
010/ERCAM/1999
PROC. 80/013406-CAM PASTA 1

PROCESSO Nº 80/013406/CAM

DATA 13/08/99

INTERESSADO / PROCEDÊNCIA

ASSUNTO

Alienação de imóveis
Concorrência nº 010/ERCAM/99

INSTRUÇÕES

- Esta capa de processo foi aprovada pela Ordem de Serviço nº 02/CRF/84 de 06-12-84 e se destina à identificação do assunto e à proteção dos documentos que a compõem;
- Na capa deve constar:
  - o NÚMERO e o ANO do processo, separados por uma barra inclinada;
  - a DATA (dia, mês e ano) em que o documento foi protocolado;
  - INTERESSADO/PROCEDÊNCIA — nome da pessoa, empresa ou estabelecimento, público ou privado, responsável pela emissão do documento;
  - ASSUNTO — síntese do conteúdo de que trata o processo;
- Além do órgão de Protocolo, qualquer órgão estrutural, quando julgar necessário, procederá a colocação da capa de processo, e fará o preenchimento das informações nela constantes;
- Não é permitido a tramitação do processo, em mãos, pelo interessado;
- À medida em que os processos forem sendo solucionados, deverão ser encaminhados ao órgão de Protocolo, para fins de arquivamento;
- Quaisquer outras informações relacionadas com o processo, deverão ser solicitadas ao órgão de Protocolo.

Rapidez, clareza e precisão nas informações, são condições essenciais na solução deste processo.

125011001-0

SA - ERCAM
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

CONCORRÊNCIA 10 / ERCAM /99 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

ITEM	PROCESSO	ADQUIRENTE	ENDEREÇO	VALOR	PARCELAS	SINAL	CONTRAT.	CONTROLE
52	80/013466	PAULO DE SOUZA LIMA	AV.ANTÔNIO DE MATOS CENTRO PATY DE ALFERES	50.500.00	84	5.050.00	17413	5834
53	80/013468	MANOEL FLORIANO DA CUNHA	ESTRADA AVELAR, SICUPIRA 2623 KM143 P.ALFERES	5.100.00	84	510.00	17304	5765
54	80/013467	MANOEL FLORIANO DA CUNHA	ESTRADA AVELAR, SICUPIRA 2623 KM143 P.ALFERES	2.700.00	60	202.50	17304	5764
55	80/013469	PEDRO CORRÊA DA SILVA	R.MELO VIANA, S/Nº ESQ. PRAÇA MAR DE ESPANHA	7.000.00	84	700.00	12778	5766
58	08/012712	UNIÃO DOS P. DO BRASIL	ESTRADA P. NEGRA 1 ESTRADA JACONÉ MARICA	16.100.00	À VISTA	16.100.00	17338	5819
73	80/013477	JOAQUIM ALVES PEREIRA	PRAÇA DA ESTAÇÃO CAVARÚ - PARAIBA DO SUL	8.010.00	60	600.75	17305	5770
74	80/013416	ANTÔNIO MARQUES PEREIRA	AV.SÃO GONÇALO S/Nº LADO DOPÁTIO - S.GONÇALO	8.000.00	À VISTA	8.000.00	12700	5768
75	80/013417	AGOSTINHO BARBOSA	PRAÇA ALDO SOLDATE S/Nº S. PINTO -A.DUTRA - MG	3.900.00	80	390.00	.02903	5769
77	80/013419	ÚRSULA ANTÔNIO JUVÊNCIO	ESTAÇÃO V.ALEGRE,R.BEIRA LINHA,S/Nº KM331,P.03	20.300.00	84	2.030.00	17373	5828
91	80/013427	JOSÉ GERALDO DA SILVA	R. ANTÔNIO BAGGIO FERRARI,S/Nº CENTRO R. DOCE	4.288.00	36	214.40	17337	5818
94	80/012801	ALZIRA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	R. COPACABANA Nº 575 - COPACABANA P.NOVA MG	8.000.00	36	400.00	17339	5820
95	08/012879	LUZIA LUCAS ASSUNÇÃO	PÁTIO DA ESTAÇÃO PONTE NOVA,01 - PONTE NOVA	5.100.00	60	382.90	17332	5811
98	80/013421	CARLITO AGOSTINHO ANTÃO	RUA R,418, VILA SANTA MRIA - PONTE NOVA	3.900.00	36	195.00	17331	5809
100	80/013415	ANTÔNIO MENDES DO E. SANTO	R. ABREU RIOS,Nº51 - CENTRO S. P. DOS FERROS	7.000.00	À VISTA	7.000.00	.03410	5772
101	80/013412	PREF.MUNIC.S.PEDRO FERROS	R. ABREU RIOS,Nº41 - CENTRO S. P. DOS FERROS	40.000.00	36	8.000.00	.08647	5807
102	80/013411	MARIA SOARES DA S. ZANETI	AV. OLEGÁRIO MACIEL S/Nº ESPERANÇA	12.200.00	36	610.00	17342	5822
103	08/013078	VERA LÚCIA GALINARI MARTINS	GOVERNADOR VALADARES S/Nº CENTRO R. SOARES -	1.500.00	12	225.00	16524	5738
104	08/013064	DIRLEI ANTÔNIO MENEZES	GOVERNADOR VALADARES, 207 CENTRO R. SOARES -	4.500.00	12	643.28	16512	5789
105	80/013478	FERNANDO C. DE OLIVEIRA	GOVERNADOR VALADARES S/Nº CENTRO R. SOARES -	123.000.00	36	24.600.00	17354	5824
106	80/013479	PEDRO LOPES DE ALMEIDA	GOVERNADOR VALADARES, 73 CENTRO R. SOARES -	2.400.00	À VISTA	2.400.00	17454	5837
107	08/013038	RUYMAR FERNANDES POMBO	GOVERNADOR VALADARES,109 CENTRO R. SOARES -	2.500.00	36	125.00	16518	5825
110	08/013032	FRANCISCO MACHADO	GOVERNADOR VALADARES,137 CENTRO R. SOARES -	2.600.00	À VISTA	2.600.00	17330	5806
111	80/013034	RENATO BARBOSA CHAVES	TÔNIO PINTO FIGUEIREDO, 236 BEIRA LINHA R. SOARE	5.620.00	36	281.00	17364	5826
112	80/013480	JAM WILSON DE OLIVEIRA	LEOPOLDINA ESQUINA C/ R.SÃO PAULO, EM FRENTE A 45 - VILA BARBOSA, RAUL SOARES - MG	2.550.00	36	127.50	17368	5827
113	80/013481	JOSÉ GOMES DA CRUZ	SÉ PEDRINHO ALVES 306 VERMELHO VELHO R. SOARE	5.900.00	60	442.50	17311	5773

RFFSA - ERCAM
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

CONCORRÊNCIA 10 / ERCAM /99 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

ITEM	PROCESSO	ADQUIRENTE	ENDEREÇO	VALOR	PARCELAS	SINAL	CONTRAT.	CONTROLE
2	80/013408	CRISTIANE SANCHES DOS SANTOS	RUA DA ESTAÇÃO ,S/Nº, F.FRAGOSO- M.PEREIRA	2700.00	12	135.00	17257	5739
3	80/013409	ELENITA DA COSTA CAMILO	MARGEM DA LINHA, 110, F.FRAGOSO - M. PEREIRA	600.00	10	30.00	17262	5740
5	80/013425	SIMONE EULÁLIA DA SILVA	PROLONG.VILA OPERÁRIA LT 23, G. PORTELA	8100.00	24	405.00	17333	5812
6	80/013426	CLARICE H. DE SOUZA OLIVEIRA	PROLONG.VILA OPERÁRIA LT 24, G. PORTELA	6500.00	À VISTA	6500.00	17334	5813
14	08/011992	LUZIA DA ROCHA V DA ROCHA	AV. OPERÁRIA, 16- G. PORTELA - M. PEREIRA	11400.00	84	1140.00	16543	5661
16	80/013442	PAULO ROBERTO M. DOS SANTOS	R. DARCI TRAJANO,1, G. PORTELA - M. PEREIRA	11000.00	84	1110.00	.08441	5741
17	80/013443	EDSON FRANCISCO DA SILVA	TRAVESSA MANINHO,S/Nº-G.PORTELA- M.PEREIRA	10005.00	24	500.25	11851	5815
19	08/013357	MARTA REGINA M GONÇALVES	TERR.173/ MARGEM DA LINHA LOTE 8 G.PORTELA	18600.00	12	930.00	16681	5742
21	80/013444	GIL INÁCIO	TRAVESSA L. RODRIGUES DA SILVA 76 G.PORTELA	11500.00	84	1150.00	.05228	5743
22	80/013445	ORLANDO SOARES FRAGA	R. MACHADO BITENCURT,315- CENTRO M. PEREIRA	10000.00	24	5287.00	.08228	5738
28	80/013455	SEBASTIANA GOMES SOARES	AV. SANTOS DUMONT 388, P RUIVAS P. ALFERES	5300.00	60	397.50	17277	5746
29	80/013456	VANDERLEI DA SILVA LIMA	AV. SANTOS DUMONT 444, P RUIVAS P. ALFERES	1800.00	36	90.00	17278	5747
30	80/013457	ARINO DE LIMA	AV. SANTOS DUMONT 446, P RUIVAS P. ALFERES	2100.00	36	105.00	17288	5750
31	80/013458	CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA	AV. SANTOS DUMONT 448, P RUIVAS P. ALFERES	2100.00	36	105.00	17289	5751
32	80/013459	JOSÉ MICHAELI	AV. SANTOS DUMONT 458, P RUIVAS P. ALFERES	4.700.00	36	235.00	17290	5752
33	80/013460	JOSÉ EDUARDO MARTINS	AV. SANTOS DUMONT 472, P RUIVAS P. ALFERES	1.600.00	28	80.00	17292	5753
34	80/013461	GILBERTO FREIRE DE ARAÚJO	AV. SANTOS DUMONT 464, P RUIVAS P. ALFERES	2.500.00	36	125.00	17294	5754
35	80/013446	MANOEL ALÍCIO DA SILVA	AV. SANTOS DUMONT 568, P RUIVAS P. ALFERES	1.800.00	36	90.00	17295	5755
36	80/013447	MANOEL FERNANDES DE PAULA	AV. SANTOS DUMONT 540, P RUIVAS P. ALFERES	3.700.00	36	185.00	.07330	5756
37	80/013448	VILMA REGINA SOARES CARUZO	AV. SANTOS DUMONT 536, P RUIVAS P. ALFERES	1.800.00	28	90.00	17298	5757
38	80/013432	JOAQUIM HELENO DA CONCEIÇÃO	R.ANTENOR COELHO, ESQ. S.DUMONT P.ALFERES	2.500.00	36	125.00	17411	5829
42	80/013436	REGINA CÉLIA P. GONÇALVES	AV.SANTOS DUMONT,S/Nº, P.RUIVAS- P. ALFERES	2.500.00	24	375.00	.00981	5832
43	80/013437	AMAPEDRA	AV.SANTOS DUMONT,730, P.RUIVAS- P. ALFERES	10.000.00	60	750.00	17245	5737
44	80/013438	FLÁVIO C. DUQUE ESTRADA	AV.SANTOS DUMONT,740, P.RUIVAS- P. ALFERES	1.600.00	25	80.00	17302	5760
45	80/013449	IRMA OFÉLIA G. GUALTIERE	AV.SANTOS DUMONT,750, P.RUIVAS- P. ALFERES	3.000.00	À VISTA	3.000.00	12442	5761
46	80/013450	JURACU DE SOUZA	AV.SANTOS DUMONT,810, P.RUIVAS- P. ALFERES	9.000.00	84	900.00	17303	5762
48	80/013464	JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA	R. OSÓRIO DUQUE ESTRDA,525,CENTRO P.ALFERES	5.000.00	84	500.00	.06621	5763
49	80/013463	JOSÉ LUIZ TEIXEIRA	AV.DUQUE ESTRADA,525, CENTRO P. ALFERES	2.601.00	À VISTA	2.601.00	17335	5816
50	80/013462	JAIME DAMASCENO FERREIRA	MARGEM DA LINHA, KM 125,CENTRO - P.ALFERES	7.600.00	36	380.00	17412	5833
51	08/011968	JORGE LUIZ R. DE SOUZA	MARGEM DA LINHA, 447,CENTRO - P.ALFERES	41.000.00	84	4.100.00	17336	5817

RFFSA

FOLHA DE RECIBOS DO PROCESSO

13/01/99

3911001-7

Processo: 80 - 013406/ CAM **Cadastrado:** 13/08/1999
Procedência: DIVPAT.CP
Interessado: DIVPAT.CP
Documento: OUTROS **Número:** S/N/99
Assunto: 22.00.00
Resumo: ALIENACAO DE IMOVEIS - CONCORRENCIA 010/ERCAM/99

1

10 DE | PARA 80/013406/CAM

RECIBO

DATA / / | RUBRICA | MATRÍCULA

OBS.:

9 DE | PARA 80/013406/CAM

RECIBO

DATA / / | RUBRICA | MATRÍCULA

OBS.:

8 DE | PARA 80/013406/CAM

RECIBO

DATA / / | RUBR | MATÍCULA

OBS.:

7 DE | PARA 80/013406/CAM

RECIBO

DATA / / | RUBRICA | MATRÍCULA

OBS.:

6 DE | PARA 80/013406/CAM

RECIBO

DATA / / | RUBRICA | MATRÍCULA

OBS.:

5 DE | PARA 80/013406/CAM

RECIBO

DATA / / | RUBRICA | MATRÍCULA

OBS.:

4 DE | PARA 80/013406/CAM

RECIBO

DATA / / | RUBRICA | MATRÍCULA

OBS.:

125011064-9

RFFSA

01

RC 007/99

21/05/99

REUNIÃO: 272ª

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, em reunião realizada em 21 de maio de 1999, usando das atribuições que lhe confere o Art. 23 do Estatuto Social,

CONSIDERANDO os termos da PROPOSIÇÃO Nº 008/CA/99, de 20 de maio de 1999,

R E S O L V E:

- Aprovar o PROGRAMA PERMANENTE DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - INCLUSÃO 1999, consubstanciado no anexo à presente Resolução, autorizando a sua implementação, com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e nas RD - 028/97, de 26.9.97; RD - 032/97, de 28.10.97; e, RD - 014/99, de 10.3.99.

PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE
Presidente

Processo

02

RFFSA
ERCAM
Escritório Regional Campos

ERCAM Nº 003/99.
DATA: 15/06/99.

RESOLUÇÃO DO COORDENADOR REGIONAL CAMPOS Nº : 003/99

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 1999.

ASSUNTO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO.

O **COORDENADOR REGIONAL CAMPOS**, RUI FIUZA MANHÃES, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Permanente de Licitações para o período 20/06/1999 a 19/06/2000, nos termos da RP 183/92, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para exercer as atividades previstas sem prejuízo das funções que estiverem exercendo, ficando a mesma assim constituída:

NOME	MATRÍCULA
Jorge Feijó Filho (Presidente)	**09/001.885-0**
José Fernandes Motta	**30/008.536-2**
Antônio José Leite Gondim	**23/076.060-0**
ou	
Elierson de Almeida Soares	**23/075.580-1**
ou	
José Ricardo Moura	**30/003.645-0**

II - Os demais itens da R-SR 8 213/96, permanecem em vigor e inalterados.

RUI FIUZA MANHÃES
Escritório Regional Campos
ERCAM

RFFSA

FOLHA DE DESPACHOS

PROCESSO Nº	MEMORANDO Nº
CARTA Nº	OUTRO(S)

FOLHA Nº 03

RUBRICA

Ao Presid CPL

Solicitamos Vossas providências para a realização da concorrência 010/ERCAM/99

Em 09.08-99

Eng. Jorge Feijó Filho
Matr. 09.001.885-0
RFFSA
ENG. DIVPAT-CP

Sr DIVJURCP

Solicitamos Vossa análise do presente Edital de concorrência, carimbando e assinando posteriormente.

Em 09.08.99

Eng. Jorge Feijó Filho
Matr. 09.001.885-0
RFFSA
PRESID CPL

Sr. Presid. CPL.

Carimbamos e rubricamos minuta a minuta do Edital de Concorrência nº 010/ERCAM/99, às fls. 04/21.

Em, 09.08.99

Mat. 30 008.536-2

125011058-4

DEZ/94

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010 / ERCAM / 99

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, através de seu Escritório Regional Campos, adiante denominada simplesmente RFFSA, em seu Auditório, localizado no 2o. pavimento do prédio à Rua Dr. Sílvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes (RJ), **às 09:00 (nove) horas do dia 23 de setembro de1999,** realizará licitação para cessão de direito de imóveis no estado de ocupação e conservação em que se encontram, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, regida pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, a que se referem todos os artigos invocados no presente edital , quando serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes.

Os elementos, esclarecimentos e informações serão fornecidos no endereço supra, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (024) 733-1105 Ramais 231, 232 ou 233, ou pelo fax (024) 723-8544.

1 . DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a alienação por cessão de direitos dos imóveis de posse ou propriedade da RFFSA, individualizados e descritos no ANEXO I.

2 . DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas, que atendam às condições de habilitação definidas no presente edital.

2.2- A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos do presente edital, bem como dos regulamentos administrativos vigentes na RFFSA a que está sujeito o objeto da licitação.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1- A **habilitação** das **pessoas físicas** se limitará à comprovação do depósito da quantia correspondente a **5% (cinco por cento) do valor de avaliação** .

3.2- As **pessoas jurídicas**, para se habilitarem à licitação, deverão apresentar a comprovação do depósito da quantia correspondente a **5% (cinco por cento) do valor de avaliação, mais** a comprovação de :

a- regularidade relativa à seguridade social (CND);

R.F.F.S.A. / SR-2
JURÍDICO
Superintendência Regional Campos

05

a- regularidade relativa à seguridade social (CND);

b- prova de regularidade relativa ao FGTS (CRS), fornecido pela Caixa Econômica Federal S/A, para atender ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei 9.012/95.

3.3.- **Para cada imóvel,** em relação ao qual o licitante oferecer proposta, deverá corresponder um recolhimento de **5%** (cinco por cento) do valor da respectiva avaliação (ver anexo 1).

3.3.1.- O recolhimento do depósito deverá ser feito em dinheiro, em nome da **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**, na **conta-corrente nº 003 / 3287, na Agência 0180 da Caixa Econômica Federal S/A,** até o encerramento do horário bancário do dia anterior à data da licitação.

3.3.2- Da **guia de depósito** bancário deverá **constar** a indicação do **nome** do licitante, **CIC** ou **CGC e número** do **item do Anexo 1 do edital** a que corresponde **o imóvel para o qual oferecerá proposta**.

3.4- O licitante, quando representado por procurador, deverá apresentar **procuração** com poderes específicos, para a qual serve como modelo o ANEXO 2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1- O interessado em participar da licitação, ou seu procurador devidamente habilitado, na data, local e horário indicados no preâmbulo do presente, entregará **02 (dois) envelopes opacos, fechados com cola, não sendo admitido qualquer tipo de fita adesiva ou grampos**.

4.1.1- Os envelopes deverão ser endereçados à Comissão de Licitação e conter a indicação do seu conteúdo - Habilitação ou Proposta de Preços, conforme modelo que segue:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 010 / ERCAM / 99
ITEM Nº .....(número do item da relação de imóveis (Anexo 1)para o qual o licitante oferecerá proposta)
ENVELOPE Nº. 1 - HABILITAÇÃO

(NO VERSO: nome e endereço do licitante)

06
fu

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 010 / ERCAM / 99

ITEM Nº .....(número do item da relação de imóveis (Anexo 1)para o qual o licitante oferecerá proposta)
ENVELOPE Nº. 2 - PROPOSTA DE PREÇO

(NO VERSO: nome e endereço do licitante)

4.1.2- Não serão considerados envelopes remetidos via postal ou entregues fora do dia, data e horário estabelecidos no preâmbulo, nem propostas enviadas via" fac-simile"ou telex

4.3- Os **documentos** necessários à habilitação , ou que devam ser anexados à proposta, poderão ser **apresentados em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4.4-DO **ENVELOPE N o .1**- HABILITAÇÃO

4.4.1.- Os licitantes **pessoas físicas** colocarão, dentro do **"envelope no. 1-Habilitação"** , o comprovante de **depósito** da quantia correspondente a 5% do valor da avaliação do imóvel a que corresponder sua proposta., conforme item 3.3 e seus subitens 3.3.1 e 3.3.2 , e procuração**, se for o caso**.

4.4.2- Os licitantes **pessoas jurídicas** farão constar do "**envelope no. 1-Habilitação**" , além do comprovante de depósito, na forma do item 3.3 , os documentos exigidos e relacionados no item 3.2, a saber:

a- regularidade relativa à seguridade social (CND);

b- prova de regularidade relativa ao FGTS (CRS), fornecido pela Caixa Econômica Federal S/A.

c- procuração , se for o caso.

4.4.2.1- Os licitantes pessoas jurídicas comprometem-se a manter, até pagamento final do preço, as condições de habilitação, comunicando à RFFSA qualquer fato superveniente que a comprometa.

4.5- -DO **ENVELOPE 2**- PROPOSTA DE PREÇO

4.5.1- Dentro do "envelope 2-Proposta de Preço" deverá ser colocada a PROPOSTA de PREÇO do licitante, com sua identificação e do imóvel para o qual está fazendo a oferta.

Gerência Regional Comercial

além da declaração de que se submete integralmente ao termos do presente edital, conforme modelo do ANEXO 3.

4.5.2- O licitante **pessoa física** colocará dentro do "envelope 2":
- proposta de preço e
- documento de identidade (cópia autenticada).

4.5.3- O licitante **pessoa jurídica**, fará constar do "envelope 2" :
- proposta de preço :
- registro comercial (empresa individual)
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais.
- no caso de sociedades por ações deve ser anexado documento de eleição de seus administradores.
- no caso de sociedades civis deve acompanhar a prova da diretoria em exercício.
- no caso de sociedade ou empresa estrangeira, os documentos do artigo 28, V da Lei 8666/93.

4.5.3.1- Os **órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais** anexarão também à proposta **autorização legislativa** para a aquisição, no valor da proposta ofertada.

4..6- A proposta deverá ser preenchida sem rasuras, ressalvas emendas ou entrelinhas. Havendo divergência entre os valores grafados por extenso e os grafados em algarismos, serão considerados como corretos e válidos os grafados por extenso.

4.6.1- O **preço ofertado não poderá ser inferior ao da avaliação** que consta do Anexo 1.

4.6.2- Cada licitante poderá oferecer proposta para um, mais ou todos imóveis objeto da licitação.

4.6.1.2- **Para cada imóvel** o licitante poderá oferecer apenas uma proposta.

4.7-As despesas e providências necessárias à lavratura da escritura correrão por conta do adquirente, bem como todas as despesas que recaiam sobre o imóvel, como certidões, impostos, taxas, cotas condominiais, emolumentos, registros, laudêmios e foro, e, ainda, se for o caso, averbações de construções ou demolições, desmembramentos, remembramentos, necessários à legalização do imóvel (edificações/benfeitorias/terreno) e quaisquer outras providências ou despesas que porventura sejam pertinentes, inclusive a obtenção de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, do IPTU, e seu pagamento, de anos anteriores e/ou em atraso.

4.8- Os imóveis serão alienados nas condições físicas , de conservação, ocupação e de titulação em que se encontram.

R.F.F.S.A. / SR-2
JURÍDICO
Gerência Regional Carioca

4.9- A iniciativa e o ônus da desocupação de imóveis, porventura ocupados por terceiros , serão de inteira responsabilidade do adquirente (comprador, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário)

4.10- Caberão ao comprador as despesas porventura decorrentes de indenizações, acessões, etc. , incluindo-se todas as providências e despesas eventualmente necessárias à imissão na posse.

4.11- Os imóveis são vendidos com cláusula "ad corpus", em decorrência da qual quaisquer diferenças, para mais ou para menos, nas dimensões descritas, não poderão ser invocadas como motivos para compensações, rescisão de contrato, abatimento ou modificação do preço.

4.12- O fato de os licitantes não conhecerem devidamente os imóveis e suas condições, não será considerado como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação.

4.13- O Permissionário com débito em qualquer das prestações de TPU (Termo de Permissão de Uso) e com pendências contratuais com a RFFSA estará impedido de participar do ato licitatório.

4.13.1 - Caso deseje participar da Licitação, o Permissionário deverá regularizar-se junto à RFFSA até 2 (dois) dias úteis antes da data da Licitação.

4.14 - Para o caso de adquirente pessoa física, a RFFSA contratará, em seu benefício nominal, com ônus para o adquirente, seguro de morte e invalidez permanente (MIP), relativo à pessoa do adquirente, e seguro de danos físicos do imóvel (DFI). Somente serão segurados valores até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por contratante.

4.14.1 - O seguro somente será efetivado após o pagamento do prêmio do mesmo pelo adquirente. Portanto, após a quitação da primeira parcela, o imóvel e o adquirente estarão segurados.

5. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

5.1- O ocupante do imóvel, em dia com suas contraprestações mensais e sem quaisquer outras pendências contratuais com a RFFSA, **poderá** exercer o Direito de Preferência para aquisição do imóvel licitado, **sem participar** desta licitação, por uma das seguintes formas:

5.2- Pelo preço mínimo de avaliação, no caso de nenhum interessado apresentar proposta para compra do imóvel .

5.2.1- Neste caso, o Permissionário deverá manifestar seu Direito de Preferência, por escrito, junto à **RFFSA**, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação formal.

R.F.F.S.A. / SR(3)
Jurídico

5.3- Pelo preço da Proposta vencedora, caso o imóvel licitado obtenha proposta com valor igual ou superior ao valor mínimo.

5.3.1- Neste caso, o Permissionário disporá do prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da divulgação do resultado da Licitação, para manifestar, por escrito, sua intenção de adquirir o imóvel pelo exercício do Direito de Preferência.

5.4- Em qualquer dos casos dos subitens anteriores, a não manifestação do permissionário no prazo de 30(trinta) dias será considerada como desinteresse e desistência do exercício do Direito de Preferência, implicando a perda do seu direito de exercê-lo.

5.5- Os **permissionários que se encontrem em débito** com as contraprestações mensais, ou que tenham qualquer outra pendência com a RFFSA, deverão procurar a DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, para que , **até 2 (dois) dias úteis** antes da data da licitação, estejam em situação regular e possam exercer o Direito de Preferência.

6 . DO PROCEDIMENTO

A licitação será processada e julgada em atenção aos artigos 43 e 44 da Lei 8.666/93.

6.1- Na data, dia e hora que constam do preâmbulo deste edital, inicialmente, serão recebidos pela Comissão de Licitação os envelopes 1 e 2 (Habilitação e Proposta de Preço).

6.2- Após rubricados os envelopes pelos integrantes da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, por si ou por procuradores devidamente habilitados, será iniciada a abertura dos envelopes, pelo envelope de Habilitação.

6.3- Julgada a habilitação, em não tendo havido recurso, ou tendo havido desistência expressa , ou após o julgamento dos recursos interpostos , serão abertos os envelopes Nº. 2 dos licitantes habilitados, com a devolução dos envelopes proposta aos licitantes inabilitados.

6.4- Abertos os envelopes Nº . 2, serão julgadas e classificadas as propostas, atendendo ao que dispõe o capítulo 8 (oito) do edital.

7 . DO PAGAMENTO E CONTRATAÇÃO

7.1- O licitante vencedor poderá escolher uma das seguintes condições de pagamento:

7.1.1- Para imóveis residenciais com valor máximo de até R$100.000,00 (cem mil reais):

R.F.F.S.A. / SR-4
Jurídico
Superintendência Regional Sul

PRAZO (MESES)	SINAL (%)	TAXA ANUAL DE JUROS (%)
À VISTA	-	-
12	5	6
13 a 36	5	10
37 a 60	7,5	12
61 a 84	10	12

7.1.2- Para imóveis não residenciais com valor máximo de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

PRAZO (MESES)	SINAL (%)	TAXA ANUAL DE JUROS (%)
À VISTA	-	-
12	10	12
24	15	12
36	20	12

7.1.3- No caso de pagamento parcelado, o valor da parcela mensal não poderá ser inferior a R$ 60,00 (sessenta reais).

7.1.4- As parcelas mensais serão acrescidas da taxa de juros, de acordo com a condição de pagamento escolhida, com forma de cálculo pela Tabela Price e devidamente atualizadas pelo IGP-DI, Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas, atualização que ocorrerá sempre na menor periodicidade que a legislação vigente permitir.

7.1.5- Não incidirão juros nem correção monetária sobre o valor do SINAL.

7.1.6- A condição de pagamento escolhida pelo licitante não será considerada como fator de julgamento e nem de desempate entre Propostas com o mesmo preço ofertado.

7.2- O parcelamento do preço ficará subordinado a todas as condições e requisitos estabelecidos pela RFFSA.

7.3 - O pagamento **À VISTA,** ou **O SINAL**, deverá ser efetuado em local a ser oportunamente designado, ou em agência bancária a ser indicada pela **RFFSA**, dentro dos seguintes prazos:

7.3.1 - Para imóveis sem Permissionário: até o 5º (quinto) dia útil, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da comunicação da homologação do resultado da Licitação por parte da **RFFSA**.

7.3.2 - Para imóveis com Permissionário: até o 5º (quinto) dia útil, contados a partir da expiração do prazo para o permissionário exercer o seu Direito de Preferência.

7.4- Serão aceitas **Cartas de Crédito** emitidas por entidades financeiras oficiais, para quitação total ou parcial, para aqueles imóveis que se enquadrem nas exigências destas entidades financeiras, devendo os promitentes compradores verificar tais requisitos, antes de elaborar sua proposta.

JURÍDICO

7.5- Para a utilização de **recursos** oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, com a finalidade de aquisição de imóvel, deverá ser verificado pelo licitante, antes da apresentação da proposta, se a operação se enquadra nas condições vigentes do Sistema Financeiro de Habitação.

7.6- - O adquirente deverá providenciar toda a documentação necessária e obrigatória para a lavratura da escritura pública de compra e venda, de cessão de direitos de posse, de promessa de compra e venda ou de promessa de cessão de direitos de posse, conforme o caso, e de acordo com o presente edital, cuja relação será oportuna e previamente fornecida ao adquirente, que deverá estar sempre em contato com a RFFSA para as providências relativas à celebração do instrumento público.

7.7- - Caberá ao comprador o ônus das despesas necessárias à lavratura da escritura respectiva, bem como com certidões, cotas condominiais, taxas, emolumentos, registros, laudêmios, desmembramentos etc.

7.8- Se o convocado não comparecer para as providências de que trata este capítulo, perderá em favor da RFFSA o valor correspondente ao depósito efetuado para a habilitação.

7.9- Em caso de desistência do licitante vencedor, em qualquer fase da Licitação, este perderá a importância referente ao depósito recolhido e o imóvel será oferecido seletivamente aos demais licitantes habilitados, seguindo a ordem de classificação nesta Licitação, para aquisição pelo preço da Proposta vencedora.

7.9.1- No caso da desistência acima citada, o licitante imediatamente classificado terá exatos 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação da **RFFSA**, para manifestação e pagamento à vista ou do sinal, conforme a opção do licitante.

7.10- **CLÁUSULAS BÁSICAS DA ESCRITURA A SER OUTORGADA**

7.10.1- Os imóveis serão alienados nas condições físicas de conservação , com possíveis invasões ou ocupado por terceiros, concordando os adquirentes em assim recebê-los e, se for o caso, promover às suas expensas e riscos exclusivos as desocupações e/ou retomadas que se fizerem necessárias, colocando a RFFSA e possíveis sucessores a salvo e a paz de quaisquer dúvidas, contestações, pagamentos ou indenizações presentes ou futuras, seja a que título for, judicial ou extrajudicialmente.

7.10.2- O adquirente declarará que tem pleno conhecimento das normas e planos urbanísticos do Município e Estado de localização do imóvel objeto do negócio, inclusive dos projetos de alinhamento da área e dos recuos previstos, nada podendo reclamar da RFFSA com fundamento em redução de área, limitação de uso ou qualquer outra restrição imposta ao exercício do direito de propriedade ou posse pelas autoridades municipais , estaduais ou federais.

7.10.3- Todas as despesas direta ou indiretamente relacionadas com a promessa a ser firmada e/ou com a escritura definitiva, inclusive certidões necessárias à sua lavratura, imposto de transmissão, custas e emolumentos do Ofício de Notas e do Registro Geral de

R.F.F.S.A. - 1ª Sub-Superintendência
JURÍDICO

objeto da contratação, com a satisfação de todas as despesas necessárias, ou quaisquer outras providências e despesas, destinadas à completa regularização da propriedade imóvel, abrangendo averbação ou inscrição de acessões e benfeitorias e seu "habite-se" , correrão por conta do adquirente que receberá, para tal fim e somente para o imóvel objeto da contratação, poderes para representar a RFFSA perante o Cartório de Notas, RGI, Prefeitura Municipal, CREA, Companhia Telefônica e de Energia Elétrica, Corpo de Bombeiros ou outros órgãos ou entidades, tudo requerendo, assinando ou promovendo, podendo juntar e retirar documentos e praticar todos os atos para a efetivação do compromisso, e substabelecer, no todo ou em parte, exclusivamente para o fim aqui previsto.

7.10.4- No caso de pagamento parcelado, o não pagamento de qualquer das parcelas do preço, no seu respectivo vencimento, dará à RFFSA o direito de cobrar, além do valor da prestação devidamente corrigido na forma do presente Edital, os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês "pro rata die", além da multa correpondente a 2% (dois por cento) sobre o total do débito em atraso, sem prejuízo da rescisão .

7.10.5- Se o adquirente que , depois de devidamente notificado , judicial ou extrajudicialmente, pela RFFSA não efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas em atraso, com os acréscimos de que trata o subitem anterior, terá a RFFSA o direito de dar por rescindido o negócio, perdendo o adquirente todos os valores até então pagos, entendido o seu recebimento pela RFFSA como indenização pelo uso do imóvel.

7.10.6 - Constitui motivo de rescisão de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou justificativa judicial ou extrajudicial, o caso de inadimplemento por parte do Adquirente, caracterizado pelo não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas.

7.10.7 - A rescisão importará na imediata restituição do imóvel à RFFSA, além da aplicação da multa diária equivalente a 1%(um por cento) do débito, até a efetiva desocupação do imóvel.

7.10.7.1- A multa será devida a partir do dia seguinte ao decurso do prazo de 15 (quinze) dias fixado para o pagamento.

7.10.8 - No caso de venda parcelada, é vedado ao adquirente, salvo autorização expressa da RFFSA, ceder, prometer, sub-rogar ou transferir, no todo ou em parte, seja a que título for, os direitos e obrigações objeto da contratação, sob pena de rescisão.

7.10.9 - O adquirente poderá realizar no imóvel as benfeitorias e obras que entender convenientes, desde que beneficiem o imóvel. Rescindido o negócio por descumprimento de cláusula contratual não terá direito o adquirente a qualquer indenização, nem direito de retenção, seja a que título for.

R.F.F.S.A. / SR-8
Jurídico
Superintendência Regional

13

8 . DO JULGAMENTO

8.1- Serão julgadas vencedoras as propostas que apresentarem a **maior oferta**.

8.2- - Serão desclassificadas propostas :

a) que apresentem preços inferiores ao da avaliação;
b) que apresentem vantagens não previstas;
c) que tomem como referência as demais propostas;
d) que apresentem divergências, ressalvas, rasuras , entrelinhas, omissões ou incorreções, cujo conteúdo seja insuficiente ou contraditório;
d) que estejam preenchidas a lápis;
e) quando um mesmo licitante oferecer mais de uma proposta para o mesmo imóvel;
f) que estejam em desacordo com o edital.

8.3- No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será levado a efeito por sorteio, em ato público para o qual serão convocados todos os licitantes.

8.4- O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial da União e em quadro de avisos localizados na RFFSA até 05/10/99.

9 . DOS RECURSOS

9.1- Os recursos, quando interpostos, atenderão ao que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93.

9.2- Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **através** da Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo, na RFFSA, não se admitindo a remessa de recursos via postal, fax ou telex.

9.3- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da ciência do ato, nem em manuscritos ou redigidos a lápis.

10 . DA LIBERAÇÃO DO RECOLHIMENTO

10.1- A **liberação** do recolhimento efetuado para participar da licitação, aos licitantes inabilitados, desclassificados ou vencidos, , ocorrerá até o 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da formalização do negócio com o adquirente (licitante ou permissionário).

10.1.1- O recolhimento será liberado sem qualquer acréscimo ou correção.

10.1.2- licitante vencedor, adquirente do imóvel, não terá restituído seu recolhimento, que será abatido do preço proposto, a ser pago pelo imóvel.

RFFSA
VISTO
Superintendência Regional Centro

14

10.1.3- O licitante que descumprir as obrigações estabelecidas no presente edital , como o não pagamento no prazo estabelecido, o não atendimento à convocação para assinatura da escritura pública etc, perderá em favor da RFFSA o valor do depósito, efetuado para participar da licitação.

11 . DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- O presente edital não é exaustivo, sendo complementado pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.

11.1.1- Todos os elementos fornecidos pela RFFSA e os que integram o presente Edital e seus anexos, são complementares entre si. Qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro, será considerado como especificado e válido.

Campos dos Goytacazes, 09 de Agosto de 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Eng. Jorge
Matr. 09.001
R F F S A

José
Mat.

R.F.F.S.A. / 1ª Superintendência Regional

ANEXO I

RELAÇÃO DE IMÓVEIS

ÍTEM	NBP	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO COM ÁREA APROXIMADA	CIDADE	VALOR MÍNIMO	DP
1	3202248	Estrada Polícia, 85, casa 1 - Paes Leme	Edificação 58 m² em terreno c/196 m²	M. Pereira	R$3.700,00	N
2	3001589-001	Rua Estação, s/nº, Francisco Fragoso	Terreno c/783 m²	M. Pereira	R$2.700,00	S
3	3001589-002	Margem da Linha,110, Poste 01, Fco. Fragoso	Terreno c/162 m²	M. Pereira	R$600,00	S
4	3002652-022	Prolongamento Vila Operária, lt. 22,Gov. Portela	Terreno c/510 m² (15x34)	M. Pereira	R$6.200,00	N
5	3002652-023	Prolongamento Vila Operária, lt. 23,Gov. Portela	Terreno c/510 m² (15x34)	M. Pereira	R$6.200,00	N
6	3002652-024	Prolongamento Vila Operária, lt. 24,Gov. Portela	Terreno c/510 m² (15x34)	M. Pereira	R$6.200,00	N
7	3002652-025	Prolongamento Vila Operária, lt. 25,Gov. Portela	Terreno c/510 m² (15x34)	M. Pereira	R$6.200,00	N
8	3002652-026	Prolongamento Vila Operária, lt. 26,Gov. Portela	Terreno c/510 m² (15x34)	M. Pereira	R$6.200,00	N
9	3002652-027	Prolongamento Vila Operária, lt. 27,Gov. Portela	Terreno c/510 m² (15x34)	M. Pereira	R$6.200,00	N
10	3002652-028	Prolongamento Vila Operária, lt. 28,Gov. Portela	Terreno c/510 m² (15x34)	M. Pereira	R$6.200,00	N
11	3002652-029	Prolongamento Vila Operária, lt. 29,Gov. Portela	Terreno c/510 m² (15x34)	M. Pereira	R$6.200,00	N
12	3002652-030	Prolongamento Vila Operária, lt. 30,Gov. Portela	Terreno c/510 m² (15x34)	M. Pereira	R$6.200,00	N
13	3002652-031	Prolongamento Vila Operária, lt. 31,Gov. Portela	Terreno c/510 m² (15x34)	M. Pereira	R$6.200,00	N
14	3202273-016	Av. Operário, 16, Gov. Portela	Edificação c/88 m² em terreno c/221 m²	M. Pereira	R$11.400,00	N
15	3202273-007	Av. Operário, 07, Gov. Portela	Edificação c/99 m² em terreno c/309 m²	M. Pereira	R$13.600,00	N
16	3202267	Rua Darcy Trajano, 01, Gov. Portela	Edificação c/100 m² em terreno c/462 m²	M. Pereira	R$11.000,00	S
17	3001594-004	Travessa Naninho, s/nº	Terreno c/983 m² - Lado Malha Clube	M. Pereira	R$9.500,00	N
18	3001607-008	Travessa Naninho, s/nº	Terreno c/488 m² - Lado Antônio F. Bastos	M. Pereira	R$5.300,00	N
19	3001607-005	R. Luiz Rodrigues da Silva,334, Gov. Portela	Terreno c/2260 m²	M. Pereira	R$18.600,00	S
20	3202271	Praça da Estação, 55, Gov. Portela	Edificação c/185 m² em terreno c/4758 m²	M. Pereira	R$61.900,00	S
21	3002652-004	Travessa Luiz Rodrigues da Silva, 76	Terreno c/1198 m²	M. Pereira	R$11.500,00	S

ANEXO I

22	3001622-001	R. Machado Bitencourt, 315	Terreno c/234 m²	M. Pereira	R$8.900,00	S
23	3002281-004	Av. Exp. Oswaldo Ramos, 365	Terreno c/51 m²	Vassouras	R$1.700,00	N
24	3001601-002	Margem Linha,Km 148,Poste 22,Andrade Costa	Terreno c/850 m²	Vassouras	R$8.500,00	S
25	3001601-001	Pátio Estação Adrade Costa, Km 148, Poste 20	Terreno c/1920 m²	Vassouras	R$1.530,00	S
26	3202192-001	Estação Andrade Costa	Edificação c/ 106 m² em terreno c/365 m²	Vassouras	R$8.500,00	N
27	3202192-002	Rua Dona Brasilina, s/nº, Pátio Andrade Costa	Edificação c/74 m² em terreno 1205 m²	Vassouras	R$14.200,00	S
28	3001622-019	Av. Santos Dumont, 388, Pedras Ruivas	Terreno c/798 m²	Paty do Alferes	R$5.300,00	S
29	3001622-018	Av. Santos Dumont, 444, Pedras Ruivas	Terreno 271 m²	Paty do Alferes	R$1.800,00	S
30	3001622-017	Av. Santos Dumont, 446, Pedras Ruivas	Terreno c/320 m²	Paty do Alferes	R$2.100,00	S
31	3001622-016	Av. Santos Dumont, 448, Pedras Ruivas	Terreno c/308 m²	Paty do Alferes	R$2.100,00	S
32	3001622-015	Av. Santos Dumont, 458, Pedras Ruivas	Terreno c/704 m²	Paty do Alferes	R$4.700,00	S
33	3001622-014	Av. Santos Dumont, 472, Pedras Ruivas	Terreno c/233 m²	Paty do Alferes	R$1.600,00	S
34	3001622-013	Av. Santos Dumont, 464, Pedras Ruivas	Terreno c/366 m²	Paty do Alferes	R$2.500,00	S
35	3001622-012	Av. Santos Dumont, 568, Pedras Ruivas	Terreno c/262 m²	Paty do Alferes	R$1.800,00	S
36	3001622-011	Av. Santos Dumont, 540, Pedras Ruivas	Terreno c/559 m²	Paty do Alferes	R$3.700,00	S
37	3001622-010	Av. Santos Dumont, 536, Pedras Ruivas	Terreno c/265 m²	Paty do Alferes	R$1.800,00	S
38	3001622-009	Rua Antenor Coelho, Esq.Av. Santos Dumont	Terreno c/207 m²	Paty do Alferes	R$1.500,00	N
39	3001622-008	Av. Santos Dumont, s/nº, Pedras Ruivas	Terreno c/341 m² - Posto Saude	Paty do Alferes	R$2.300,00	S
40	3001622-007	Av. Santos Dumont, s/nº, Pedras Ruivas	Terreno c/822 m² - Estacionamento	Paty do Alferes	R$5.600,00	S
41	3001622-006	Av. Santos Dumont, s/nº, Pedras Ruivas	Terreno c/554 m² - Quadra de Esportes	Paty do Alferes	R$3.600,00	S
42	3001622-005	Av. Santos Dumont, s/nº, Pedras Ruivas	Terreno c/384 m² - Lateral Quadra	Paty do Alferes	R$2.500,00	S
43	3001622-004	Av. Santos Dumont, 730, Pedras Ruivas	Terreno c/1125 m²	Paty do Alferes	R$7.500,00	S
44	3001622-003	Av. Santos Dumont, 740, Pedras Ruivas	Terreno c/241 m²	Paty do Alferes	R$1.600,00	S
45	3001622-002	Av. Santos Dumont, 750, Pedras Ruivas	Terreno c/443 m²	Paty do Alferes	R$3.000,00	S
46	3001622-001	Av. Santos Dumont, 810, Pedras Ruivas	Terreno c/1300 m²	Paty do Alferes	R$9.000,00	S

ANEXO I

47	3202290	Est. do Jacó, 20, Granja	Edificação c/128 m² em terreno c/405 m²	Paty do Alferes	R$9.400,00	N
48	3202287	Av. Osório Duque Estrada, 525	Edificação c/80 m² em terreno c/269 m²	Paty do Alferes	R$5.000,00	S
49	3001506-004	Av. Osório Duque Estrada, 525, Fundos	Terreno c/281 m²	Paty do Alferes	R$1.700,00	N
50	3001594-002	Margem Linha,Km 125, Poste 16	Terreno c/431 m²	Paty do Alferes	R$5.800,00	S
51	3202288	Margem da Linha,447, Centro	Edificação c/85 m² em terreno c/930 m²	Paty do Alferes	R$21.000,00	S
52	3001599-002	Av. Antônio de Matos, esq. B. Capivari, Avelar	Terreno c/2.852 m²	Paty do Alferes	R$25.000,00	N
53	3202292	Estrada Avelar, Sucupira 2623 - Km 143	Edificação c/70 m² em terreno c/272 m²	Paty do Alferes	R$5.100,00	S
54	3002267-002	Estrada Avelar, Sucupira 2623 - Km 143	Terreno c/504 m²	Paty do Alferes	R$2.700,00	S
55	3002763	Rua Melo Viana, s/nº, Esq. Praça	Terreno com 246 m²	Mar de Espanha	R$7.000,00	S
56	3202346	Pátio Volta Grande, nº 12	Edificação c/58 m² em terreno c/131 m²	Volta Grande	R$10.200,00	N
57	3203310	Estação Manoel Ribeiro	Edificação c/181 m² em terreno c/1129 m²	Maricá	R$13.500,00	S
58	3203312	Estr. de Ponta Negra 1º Entrada Jaconé nº 8	Edificação c/94 m² em terreno c/1361 m²	Maricá	R$16.000,00	S
59	3203062	Rua América Nessif Ayupe, 3, Roça Grande	Edificação c/97 m² em terreno c/330 m²	S.J.Nepomuceno	R$10.200,00	N
60	3002765	Faixa Leito - Fazenda Marambaia	Terreno c/7936 m²	Pequeri	R$800,00	S
61	3002289-003	R. Purificação, s/nº	Terreno c/630 m² - Posterior Campo de Futebol	Pequeri	R$3.000,00	N
62	3002289-002	Rua José Alcides Carvalho, 964	Terreno c/173 m²	Pequeri	R$850,00	N
63	3002288-003	Faixa Leito, Km 216 + 600	Terreno c/168 m²	Sant. do Deserto	R$450,00	N
64	3002288-004	Rua Domiciano Monteiro Silva, s/nº	Terreno c/918 m²	Sant. do Deserto	R$3.500,00	S
65	3002288-008	Rua Um, 39, Ericeira	Terreno c/189 m²	Sant. do Deserto	R$800,00	S
66	3002288-007	Rua Sílvio Bastos s/nº - Ericeira	Terreno c/111 m²	Sant. do Deserto	R$450,00	N
67	3001544-002	Av. Mal. Floriano Peixoto, s/nº	Terreno c/213 m² - Embarcadouro	Sapucaia	R$3.000,00	N
68	3001544-001	Av. Mal. Floriano Peixoto, s/nº	Terreno c/1125 m² - Lado esquerdo Embarcadouro	Sapucaia	R$16.000,00	N
69	3001544-003	Av. Mal. Floriano Peixoto, s/nº	Terreno c/1354 m² - Lado casa nº 80	Sapucaia	R$20.000,00	N
70	3001544-005	Av. Mal. Floriano Peixoto, s/nº	Terreno c/1185 m² - Lado direito Embarcadouro	Sapucaia	R$14.000,00	N
71	3202313	Rua Paulino Fernandes, 86, Chiador	Edificação c/76 m² em terreno c/1354 m²	Sapucaia	R$3.900,00	N

ANEXO I

72	3001605-001	Rua Randolfo Pena, 476	Terreno c/6900 m²	Paraíba do Sul	R$53.500,00	S
73	3202297	Praça Estação Cavarú	Edificação c/59 m² em terreno c/435 m²	Paraíba do Sul	R$7.500,00	N
74	3203328	Av. São Geraldo, s/nº - Lado Pátio	Edificação c/95 m² em terreno c/299 m²	São Geraldo	R$8.000,00	N
75	3202704	Praça Aldo Soldati, s/nº	Edificação c/63m² em terreno c/394 m²	Astolfo Dutra	R$3.900,00	S
76	3202640	Rua Principal, s/nº - São Martinho	Edificação c/104 m² em terreno c/1050 m²	Leopoldina	R$7.300,00	S
77	3202666	Estação Vista Alegre	Edificação 379 m² em terreno c/574 m²	Leopoldina	R$20.300,00	S
78	3202669	Rua Marlene, nº 449 - Vista Alegre	Edificação c/ 19 m² em terreno c/386 m² - Garagem	Leopoldina	R$1.200,00	N
79	3202668	Rua Marlene, nº 449 - Vista Alegre	Edificação c/60 m² em terreno c/296 m² - Barraco	Leopoldina	R$1.500,00	N
80	3202664	Margem Linha Km 323,Poste 6 - Rib. Junqueira	Edificação c/87 m² em terreno c/886 m²	Leopoldina	R$5.700,00	N
81	3002769-002	Rua Marlene, s/nº - Vista Alegre	Terreno c/1063 m²	Leopoldina	R$4.500,00	N
82	3002769-001	Rua Acácio Serpa, nº 312 - Centro	Terreno c/122 m²	Leopoldina	R$6.700,00	N
83	3202661	Praça Américo Simão 142 - Centro	Edificação 357 m² em terreno 528 m²	Recreio	R$25.000,00	
84	3202643	Rua Francisco Neto, nº 433	Edificação c/139 m² em terreno 1325 m²	Recreio	R$8.800,00	N
85	3001805-004	Margem Linha Km 309,Poste 4	Terreno c/286 m²	Recreio	R$3.200,00	N
86	3001805-003	Margem Linha Km 309,Poste 11	Terreno c/566 m²	Recreio	R$1.500,00	N
87	3001805-002	Margem Linha Km 309,Poste 12	Terreno c/1265 m²	Recreio	R$3.200,00	N
88	3202383	Rua Principal, nº 37 - Fundos - Barro Branco	Edificação c/122 m² em terreno c/838 m²	Barra Longa	R$7.700,00	N
89	3202386	Rua Principal, nº 25 - Fundos - Barro Branco	Edificação c/65 m² em terreno c/522 m²	Barra Longa	R$4.400,00	N
90	3203177	Estação Rio Doce	Edificação c/280 m² em terreno c/849 m²	Rio Doce	R$17.000,00	S
91	3002416-002	Rua Antônio Baggio Ferrari, s/nº	Terreno c/518 m² - Lado Estação	Rio Doce	R$4.200,00	N
92	3002416-001	Rua Antônio Baggio Ferrari, s/nº	Terreno c/179 m² - Lado Escola	Rio Doce	R$1.500,00	N
93	3202524	Rua Icaraí, nº 311	Edificação c/96 m² em terreno c/994 m²	Ponte Nova	R$10.500,00	N
94	3202511	Rua Copacabana, nº 575	Edificação c/60 m² em terreno c/283 m²	Ponte Nova	R$7.400,00	N
95	3001684-003	Pátio Estação Ponte Nova Cargas - 01	Terreno c/329 m² - Luzia L. Assunção	Ponte Nova	R$5.100,00	S
96	3202516	Rua Icaraí, nº 279	Edificação c/34 m² em terreno c/418 m²	Ponte Nova	R$5.700,00	N

R.F.F.S.A. / SR-9 - 5º

18

ANEXO I

97	3202533	Rua R, nº 249	Edificação c/33 m^2 em terreno c/338 m^2	Ponte Nova	R$4.500,00	N
98	3202556	Rua R, nº 418	Edificação c/61 m^2 em terreno c/126 m^2	Ponte Nova	R$3.900,00	S
99	3002420-001	Rua José Antônio do Nascimento, próx. nº 52	Terreno c/1600 m^2	Dom Silvério	R$6.500,00	S
100	3202593-001	Rua Abreu Rios, 51	Edificação c/94 m^2 em terreno c/280 m^2	S. P. dos Ferros	R$7.000,00	S
101	3202593-002	Rua Abreu Rios, 41	Edificação c/494 m^2 em terreno c/1893 m^2	S. P. dos Ferros	R$40.000,00	S
102	3001661-001	Av. Olegário Maciel, s/nº - Leito Linha	Terreno c/1450 m^2 - Frontal Antonério	S. P. dos Ferros	R$12.000,00	S
103	3001664-016	Av. Governador Valadares, s/nº	Terreno c/31 m^2 - Trailer	Raul Soares	R$1.500,00	S
104	3001664-015	Av. Governador Valadares, 207	Terreno c/89 m^2	Raul Soares	R$4.500,00	S
105	3001664-014	Av. Governador Valadares, s/nº	Terreno c/1503 m^2 - Mercado	Raul Soares	R$81.000,00	S
106	3001664-021	Av. Governador Valadares, 73	Terreno 104 m^2	Raul Soares	R$2.400,00	S
107	3001664-009	Av. Governador Valadares, 109	Terreno c/105 m^2	Raul Soares	R$2.400,00	N
108	3001664-010	Av. Governador Valadares, 117	Terreno c/91 m^2	Raul Soares	R$2.100,00	N
109	3001664-011	Av. Governador Valadares, 127	Terreno 95 m^2	Raul Soares	R$2.200,00	N
110	3001664-012	Av. Governador Valadares, 137	Terreno c/115 m^2	Raul Soares	R$2.600,00	N
111	3001657-009	Av. Antônio Pinto Figueiredo, 236	Terreno 380 m^2	Raul Soares	R$5.600,00	N
112	3001665-001	Av. Leopoldina, Esq. Rua São Paulo	Terreno c/300 m^2 - Frontal nº 45	Raul Soares	R$2.500,00	N
113	3202607	Rua José Pedrinho Alves, 306, Vermelho Velho	Edificação c/135 m^2 em terreno c/978 m^2	Raul Soares	R$5.900,00	N

R.F.F.S.A. / SR-6
Gerência Regional Campos

19

ANEXO 2

RFFSA	MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração,, Sr. (a)_____, nacionalidade, estado civil, profissão, carteira de identidade e CPF residente e domiciliado(a) na rua (Av.)_____, n.º_____em_____._____. (ou, para pessoa jurídica, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos - citar Estatuto ou Contrato Social e artigo- pelo Sr. .....-citar nome, nacionalidade, estado civil, profissão, carteira de identidade e C.P.F.), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr(a). .....(citar nome, nacionalidade, estado civil, profissão, identidade. e C.P.F.) com poderes específicos para representá-la, na CONCORRÊNCIA referente ao Edital de Licitação nº___/ ___ /99, podendo examinar e visar documentos e propostas dos demais Licitantes, ratificar propostas, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer, bem como praticar todos os demais atos indispensáveis e necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

_____, _____ de _____ de 199__

Nome (legível e por extenso)
Assinatura(reconhecer firma)
(Para pessoas jurídicas, também Cargo e/ou Função)

R.F.F.S.A. / SR-3
JURÍDICO
Superintendência Regional Campos

21

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA- EDITAL Nº 010 / ERCAM / 99		
Nome (ou razão social) :		
Representante legal (se for o caso):		
Endereço: Rua (Avenida)		
Número:	Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado	
CIC / CGC:		
Telefone para contato:		
Estabelecimento bancário, e para o caso de devolução do depósito:	Nome e número da agência	nº .conta corrente

IMÓVEL ITEM Nº ..... (conforme anexo 1)

Endereço / Descrição : (conforme Anexo 1)

VALOR PROPOSTO: R$.....(.....)
(valor por extenso)

( ) A VISTA
( ) A PRAZO EM ..... (PARCELAS)

Declaro que me submeto às condições estabelecidas no Edital e que conheço as condições físicas, de ocupação e situação do imóvel supra, para o qual ofereço proposta.

Atenciosamente

Local, data e assinatura

R.F.F.S.A. / SR-3
JURÍDICO
Superintendência Regional Central

RFFSA

Feijó

22

Carta nº 776 / ERCAM / 99

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 1999.

Ilmª Srª
Catarina Acioli de Figueiredo
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
SIG - Quadra 6 - Lote 800
Brasília - DF
70604-900

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Prezada Senhora,

Vimos autorizar a publicação da matéria: Aviso de Licitação, Lei nº 8.666/93, e legislação subsequente.

A publicação deverá ser realizada no D.O.U., por uma única vez, no dia **23/08/99 (2ª feira), impreterivelmente.**

Segue anexo um original e uma cópia da matéria, cujo valor do centímetro e meio na vertical é o constante da tabela de publicações em vigor.

A fatura, acompanhada do(s) comprovante(s) de publicação e tabela de preços vigentes, deverá ser encaminhada para:

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS
RUI FIUZA MANHÃES
RUA: DR. SILVIO BASTOS TAVARES, 05 - P. LEOPOLDINA
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
CEP 28040-500
CGC: 33.613.332/0003-62
TEL.: (024)723-8705

Atenciosamente.

ORIGINAL
ASSINADO POR

Rui Fiuza Manhães
Chefe do Escritório Regional Campos
Rede Ferroviária Federal S.A.

Anexo: 01 original e 01 cópia contendo a matéria a ser publicada.

125011064-9

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA *010/99*

23

Data: 23/09/99 às 09:00 horas, Processo: 80/013406/CAM, Local: Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes - RJ, Objeto: Alienação de Imóveis, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, por cessão de direito, pela melhor oferta, no Estado do Rio de Janeiro, nas cidades de : Miguel Pereira: 22; Vassouras: 05; Paty do Alferes: 27; Maricá: 02; Sapucaia: 05; Paraíba do Sul: 02 e no Estado de Minas Gerais, nas cidades de: Mar de Espanha: 01; Volta Grande: 01; São João Neponuceno: 01; Pequeri: 03; Santana do Deserto: 04; São Geraldo: 01; Astolfo Dutra: 01; Leopoldina: 07; Recreio: 05; Barra Longa: 02; Rio Doce: 03; Ponte Nova: 06; Dom Silverio: 01; São Pedro dos Ferros: 03; Raul Soares: 11; conforme edital que se encontra à disposição dos interessados no endereço citado, em horário comercial, de segunda à sexta-feira.

Jorge Feijó Filho
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 776/99)

PUBLIQUE-SE

RFFSA

Carta nº 778/DIVPAT CP/ 99
Campos dos Goytacases, 18 de agosto de 1999

À
Gerência de Comunicação
Administração Geral
A/C.: Sr. Ricardo
Fax (021) 233 1390

Prezado Senhor,

De forma a atender legislação em vigor, solicitamos publicar o resumo da Concorrência 010/ERCAM/99, em anexo, por uma vez, em jornais de grande circulação, nos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, no dia 21/08/99 (sábado).

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Jorge Feijó Filho
Engenheiro - Divisão de Patrimônio
Escritório Regional Campos

125011064-9

RFFSA

25

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ESCRITÓRIO REGIONAL CAMPOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Concorrência 010/ERCAM/99
Data: 23/09/99 às 09:00 horas, Processo: 80/013406 Local: Auditório do Escritório Regional Campos - Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 (em frente à Praça do Saco) - Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes - RJ, Objeto: Alienação de Imóvel, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, por cessão de direito, pela melhor oferta, com as seguintes características:

Miguel Pereira: - 01 Edificação c/ 58m² em terreno c/ 196m² - Paes Leme
- 02 Terrenos c/ 162m² e 783m² - Francisco Fragoso
- 10 Terrenos c/ 510m² - Prolongamento V. Operária - Governador Portela
- 04 Edificações de 88m² a 185m² Terreno 221m² a 4758m² - Governador Portela
- 05 Terrenos de 234m² a 1198m² - Governador Portela

Vassouras: - 03 Terrenos de 51m² a 1920m² - Centro
- 02 Edificações c/ 74m² e 106m² em Terreno c/ 365m² e 1205m² - Andrade Costa

Paty do Alferes: - 19 Terrenos de 207m² a 1300m² - Pedras Ruivas
- 01 Edificação c/ 128m² e Terreno 405m² - Granja
- 02 Edificações 80m² e 85m² em Terreno 269m² e 930m² - Centro
- 01 Edificação 70m² em Terreno c/ 272m² - Estrada Sucupira
- 02 Terrenos 281m² e 431m² - Centro
- 01 Terreno c/ 2852m², murado - Avelar
- 01 Terreno c/ 504m² - Estrada Sucupira

Mar de Espanha: - 01 Terreno c/ 246m²

Volta Grande: - 01 Edificação 58m² em Terreno c/ 131m²

Maricá: - 01 Edificação 181m² em Terreno 1129m² - Estação Manoel Ribeiro
- 01 Edificação 94m² em Terreno 1361m² - Nilo Peçanha

São João Neponuceno: - 01 Edificação 97m² em Terreno 330m² - Roça Grande

Pequeri: - 03 Terrenos de 173m² a 7936m²

Santana do Deserto: - 04 Terrenos de 111m² a 918m²

Sapucaia: - 04 Terrenos de 213m² a 1354m² - Pátio
01 Edificação 76m² em Terreno c/ 1354m² - Chiador

Paraiba do Sul: - 01 Terreno 6900m² - Jatobá
- 01 Edificação 59m² em Terreno c/ 435m² - Cavarú

São Geraldo: - 01 Edificação 95m² em Terreno 299m² - Centro

Astolfo Dutra: - 01 Edificação 63m² em Terreno 394m²

Leopoldina: - 05 Edificações de 19m² a 379m² Terreno 296m² a 1050m²
- 02 Terrenos 122m² (Centro) e 1063m² (Vista Alegre)

125011064-9

RFFSA

24

Recreio: - 02 Edificações 139m^2 e 357m^2 em Terreno 528m^2 e 1325m^2
- 03 Terrenos 286m^2 a 1265m^2 - Margem da Linha
Barra Longa: - 02 Edificações 65m^2 e 122m^2 em Terreno 522m^2 e 838m^2 - Barro Branco

Rio Doce: - 01 Edificação 280m^2 em Terreno c/ 849m^2 - estação
- 02 Terrenos 179m^2 e 518m^2 - Centro

Ponte Nova: - 05 Edificações c/ 33m^2 a 96 m^2 em Terreno c/ 126m^2 a 994m^2
- 01 Terreno c/ 329m^2

Dom Silvério: - 01 Terreno c/ 1600m^2

São Pedro dos Ferros: - 02 Edificações 94m^2 e 494m^2 em Terrenos 280m^2 e 1893m^2
- 01 Terreno 1450m^2 - Faixa Leito

Raul Soares: - 01 Terreno c/ 1503m^2 - Mercado Municipal
- 09 Terrenos c/ 31m^2 a 380m^2 - Centro
- 01 Edificação 135m^2 c/ 978m^2 - Vermelho Velho

Conforme edital que se encontra a disposição dos interessados à Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes - RJ, em horário comercial, de segunda a sexta feira. Informações pelo telefone 0XX(24) 7331105 - Ramais 231, 232 e 233.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

125011064-9

DIV PAT-CP.

RFFSA | MATÉRIA VEICULADA PELA IMPRENSA | ARQUIVO / PASTA

A MATÉRIA É RESULTADO DE:
☐ RELEASE ☐ SEM INTERFERÊNCIA
☐ ENTREVISTA ☐ ORIENTADA

VEÍCULO: JORNAL DO COMMERCIO
CIDADE / ESTADO: RIO DE JANEIRO/RJ

DATA: 23/8/99

PÁGINA (S): A-4/A-11
CADERNO / SUPLEMENTO: Economia
cm / col:

RFFSA MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA Nº 010/ERCAM/99

A Rede Ferroviária Federal S.A., Escritório Regional de Campos - ERCAM, torna público a quantos possa interessar, que fará Concorrência, para alienação de imóveis, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, por cessão de direito, pela melhor oferta, nos Municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ

01 Edificação de 58m² em terreno com 196m² - Paes Leme. 02 Terrenos com 162m² e 783m² - Francisco Fragoso. 10 Terrenos com 510m² - Prolongamento V. Operária - Gov. Portela. 04 Edificações de 88m² a 185m² em terrenos com 221m² a 4.758m² - Governador Portela. 05 Terrenos de 234m² a 1198m² - Governador Portela.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ

03 Terrenos de 51m² a 1920m² - Centro. 02 Edificações de 74m² e 106m² com terrenos de 365m² e 1205m² - Andrade Costa.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ

19 Terrenos de 207m² a 1300m² - Pedras Ruivas. 01 Edificação de 128m² com terreno de 405m² - Granja. 02 Edificações de 80m² e 85m² com terrenos de 269m² e 930m² - Centro. 01 Edificação de 70m² com terreno de 272m² - Estrada Sucupira. 02 Terrenos de 281m² e 431m² - Centro. 01 Terreno com 285m², murado - Avelar. 01 Terreno com 504m² - Estrada Sucupira.

MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA - MG

01 Terreno com 246m².

MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE - MG

01 Edificação de 58m² com terreno de 131m².

MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ

01 Edificação de 181m² com terreno de 1129m² - Estação Manoel Ribeiro. 01 Edificação de 94m² com terreno de 1361m² - Nilo Peçanha.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG

01 Edificação de 97m² com terreno de 330m² - Roça Grande.

MUNICÍPIO DE PEQUERI - MG

03 Terrenos de 173m² a 7936m².

MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO - MG

04 Terrenos de 111m² a 918m².

ENGº FEIJÓ
Para ciência e arquivo no processo. Em 26/8/99

Engª Maria Auxiliadora D. de Abreu
Matr. 23/701.408-4
RFFSA
DIV PAT CP

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. ERCAM CAMPOS-RJ
26 AGO 1999

124811001-1

SET/94

RFFSA MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/99 - COLIC/RFFSA

A Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, torna público a quantos possa interessar que, em virtude de alterações efetuadas nas especificações técnicas do objeto da licitação, fica alterado o prazo para apresentação de propostas para a Contratação de Serviço de Locação de Equipamento para Reprodução de Cópias Eletrostáticas incluindo Assistência Técnica e Manutenção. As propostas deverão ser entregues às 10:00 hs do dia 23 de setembro de 1999, na Sala de Concorrências, situada na Praça Procópio Ferreira, 86, 12º andar, Rio de Janeiro/RJ. O Edital e suas alterações estarão à disposição dos interessados para leitura e/ou aquisição, na Sala 565, no endereço acima citado, nos horários de 09:00 às 11:00 hs e 14:00 às 16:00 hs e poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0XX21) 233-6394 e 291-2185, ramal 2115 ou por meio do Telefax (0XX21) 233-3040, no mesmo horário acima estabelecido.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1999
Coordenadoria de Licitação e Contratos

Feijó
24/8/99
From:
P. 01

termos do deliberado em sua 947ª Reunião (ordinária), de 29/06/99. Signatários: Sr. Wagner Gonçalves Rossi, Diretor-Presidente da CODESP, e Sr. Acácio Arnaldo Costa, Diretor da Contratada.

(Of. nº 70/99)

Rede Ferroviária Federal S/A

C.G.C - 33.610.332/0001-00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Tipo e nº do Instrumento Contratual: Convênio nº 054/00. Convenentes: Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA e Prefeitura Municipal de Cláudio/MG. Objeto: Implantação de um Museu Histórico e Artístico na Estação Ferroviária de Cláudio/MG. Processo Administrativo: Nº 00/118456. Valor: Sem ônus para a RFFSA. Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos à partir da data desta publicação. Data da Assinatura: 17 de agosto de 1999. Nome e Cargo dos Signatários: Pela RFFSA: JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE - Presidente; JOSÉ ANTONIO SCHMITT DE AZEVEDO - Diretor de Administração e Finanças. Pela Prefeitura Municipal de Cláudio/MG: GERALDO FERREIRA VAZ - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tipo e nº do Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 024/96. Convenentes: Rede Ferroviária Federal S/A e Lido Empreendimentos Industriais e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Itens Orçamentários: 21921019/99 e 23930109/99. Prazo de Vigência: 03 (três) meses finalizando-se em 30/11/99. Data de Assinatura: 30 de julho de 1999. Nome e Cargo dos Signatários: Pela RFFSA: JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE - Presidente; JOSÉ ANTONIO SCHMITT DE AZEVEDO - Diretor de Administração e Finanças. Pela Lido Empreendimentos Industriais e Serviços Ltda: CELSO QUINTANILHA D'AVILLA

[redacted] 116/99)

Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

A Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, torna público a quantos possa interessar, que de acordo com as alterações efetuadas nas especificações técnicas do objeto da licitação, fica alterado o prazo para apresentação de propostas para a Contratação de Serviço de Locação de Equipamento para Reprodução de Cópias Eletrostáticas incluindo Assistência Técnica e Manutenção. As propostas deverão ser entregues às 10:00 hs do dia 23 de setembro de 1999, na Sala de Concorrências, situada na Praça Procópio Ferreira, 86, 12º andar, Rio de Janeiro/RJ. O Edital e suas alterações estarão à disposição dos interessados para leitura e/ou aquisição, na Sala 565, no endereço acima citado, nos horários de 09:00 às 11:00 hs e 14:00 às 16:00 hs - podendo ser adquirido mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0XX21) 233-6394 e 291-2185, ramal 2115 ou por meio do Telefax (0XX21) 233-3040, no mesmo horário acima estabelecido.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1999
ALDYR LOBO DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/99

A Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, torna público a quantos possa interessar, que serão recebidas propostas para a alienação de 01 (um) imóvel de propriedade da RFFSA, com terreno de 32.872,75m², sendo 26.512,65m² de área edificada, localizado no Pátio Ferroviário da Praia Formosa, na Praça Marechal Hermes, 83, bairro de Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ.

As propostas deverão ser entregues às 14:30 do dia 27 de setembro de 1999, na Sala de Concorrências, no 12º andar do Prédio da Administração Geral, situado na Praça Procópio Ferreira, 86 - Rio de Janeiro RJ.

O Edital estará à disposição dos interessados para leitura e/ou aquisição, no endereço acima citado, na sala 565, nos horários de 09:00 às 11:00 hs e 14:00 às 16:00 hs e poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0XX21)291-2185, ramal 2115 e (0XX21)233-6394, ou por meio do telefax (0XX21)233-3040, no mesmo horário acima estabelecido.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1999

(Of. nº 113/99)

A Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, torna público a quantos possa interessar, que serão recebidas propostas para contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços jurídicos a advocatícios, judiciais e extrajudiciais, na defesa dos direitos e interesses da RFFSA, com atuação no contencioso cível, penal, tributário, administrativo e trabalhista, em processos em andamento e/ou a serem instaurados nas Comarcas situadas entre Queluz e Guaratinguetá no Estado de São Paulo e nas Comarcas da Região.

Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. em 22 de junho de 1993, e suas alterações. O tipo de licitação é o de técnica e preço.

As propostas serão abertas em sessão pública na Superintendência da RFFSA no Estado de São Paulo, situado na Praça da Luz, nº 1 - 1º andar, Bom Retiro (Estação da Luz), às 14,00 hs do dia 13 de setembro de 1999.

O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços abaixo citados, nos horários de 09.00 às 11:00 hs e 14.00 às 16:00 hs.
Praça Procópio Ferreira, 86, sala 565 - Centro - RJ - Fone: (0XX21)233-6394.
Praça da Luz, 1 - 1º andar - Bom Retiro (Estação da Luz) - SP - Fone (0XX11)229-4168.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1999
ALDYR LOBO DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe

(Of. nº 114/99)

Escritório Regional em Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/99

Data: 23/09/99 às 09:00 horas. Processo: 50/013406/CAM. Local: Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 65 - Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes - RJ. Objeto: Alienação de Imóveis, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, por cessão de direito, pela melhor oferta, no Estado do Rio de Janeiro, nas cidades de: Miguel Pereira 22; Vassouras 05; Pary do Alferes 27; Manoá 02; Sapucaia 05; Paraíba do Sul- 02 e no Estado de Minas Gerais, nas cidades de: Mar de Espanha 01; Volta Grande 01; São João Nepomuceno 01; Pequeri 03; Santana do Deserto 01; São Geraldo 01; Astolfo Dutra 01; Leopoldina 07; Recreio 05; Barra Longa 02; Rio Doce 01; Ponte Nova 06; Dom Silvério 01; São Pedro dos Ferros 03; Raul Soares 11; conforme edital que se encontra à disposição dos interessados no endereço citado, em horário comercial de segunda à sexta-feira.

JORGE FEIJÓ FILHO
P/Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 776/99)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Cooperação Técnica e Financeira SICTA III nº 10200.98/0187-9. Partes: Embrapa – CNPJ 00.348.003/0001-10, sito no SAIN Parque Rural Avenida W3 Norte – Final – Brasília/DF (Concedente), a Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL – CNPJ 08.848.230/0001-86, sito na Avenida Avanida Veloso 882 – Bodocongó – Campina Grande/PB (Convenente), Empresa de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A – EMEPA/PB – CNPJ 09.296.664/0001-70, sito na Rua Euripedes Tavares 210 – Tambiá – João Pessoa/PB (Primeira Executora) e a Universidade Federal da paraíba – UFPb – CNPJ 24.098 477/0005-43, sito na Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – Campina Grande/PB (Segunda Executora).Objeto: Integração de esforços entre as partes para um ingresso projeto "Aproveitamento [illegible] Executora/Emepa a execução do subprojeto "Aproveitamento de Resíduos sólidos do sisal, sob a forma de ensilagem e de feração para alimentação de ruminantes", à Segunda Executora/UFPb a execução do subprojeto "Utilização dos resíduos do desfibramento e beneficiamento do sisal na construção civil" e à [illegible] da cultura do sisal; propiciando [illegible]. Valor global: 389.340,00, sendo: Embrapa: R$ 199.740,00, EMEPA R$ 97.000,00 e UFPb R$ 68.400,00; Valor do exercício de 1999: R$ 189.240,00; Valor proveniente da Embrapa/Prodetab: R$ 81.490,00; Contas funcionais: 04.010.0055.2458.00011 e 04.010.00.55.2458.0016; Elementos de despesas: 3450-30 (custeio) 4590-51 e 4590-52 (investimento); Nota de Empenho: 99NE03680 e 99NE003881; Proveniente de Primeira Executora/EMEPA: R$ 32.950,00; Valor proveniente da Segunda Executora/UFPb: R$ 22.800,00; Valor proveniente da Embrapa Algodão: R$ [illegible]; Valor para o exercício de [illegible]: R$ 44.100,00; Valor proveniente da Primeira Executora/EMEPA: R$ 40.000,00; Proveniente da Segunda Executora/UFPb: R$ 22.800,00; Valor proveniente da Embrapa Algodão: R$ 6.900,00; Valor para o exercício do ano 2001: R$ 117.200,00; Proveniente da Embrapa/Prodetab: R$ 84.180,00; Proveniente da Primeira Executora/EMEPA: R$ 24.250,00; Proveniente da Segunda Executora/UFPb: R$ 22.800,00; Proveniente da Embrapa Algodão: R$ 6.000,00; Vigência: 16.08.99 a 14.10.2002; Data de Assinatura: 16.08.99; Signatários: Alberto Duque Portugal – Diretor-Presidente, pela Embrapa, João Batista O. de Carvalho – Presidente, pela ATECEL, Thompson F. Mariz – Pró Reitor, pela UFPb e o Sr. José de Oliveira Costa – Diretor-Presidente, pela EMEPA.

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Cooperação Técnica e Financeira Nº 10200.98/189-3; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, sito no SAIN Parque Rural - Brasília/DF, CGC - 00.348.003/0001-10 (Concedente), e a Universidade Federal de Lavras-Ufla, sita em Lavras-MG, no Campus Universitário, CGC 22.078.679/0001-74 (Convenente) e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão-Faep, sita em Lavras-MG, no Campus Universitário, CGC 19.084.599/0001-17 (Interveniente); Objeto: Alterar o período de vigência do convênio, prorrogando seu término para 31.12.99; Data da assinatura: 19/08/99; Signatários: Alberto Duque Portugal, CPF 021.276.861-20 - Diretor Presidente, pela Embrapa, Fabiano Pinatto do Vale, CPF 283.144.448-81, Reitor, pela Ufla e Antonio Nazareno Guimarães Mendes, CPF 263.126.896-20, Presidente, pela Faepe.

Espécie: Termo Aditivo 03 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 10200.98/078-6; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, sito no SAIN Parque Rural - Brasília/DF, CGC - 58.518.868/0004-10 (Concedente), e a Universidade Estadual de Maringá sita em Maringá PR Av Colombo, 5.790, CGC: 78.1h1.317/0001-bb (Convenente); Objeto: Alterar o período de vigência do convênio, prorrogando seu término para 30.09.99; Data da assinatura: 19/08/99; Signatários: Alberto Duque Portugal, CPF 021.276.861-20 – Diretor Presidente, pela Embrapa e Neusa Altoé, CPF 529.481.298-15, Reitora, pela UEMaringá.

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato SIC/AJU nº 10200.98/147-9-01; Partes: Embrapa (Concedente) e a Fundação para o Desenvolvimento Econômico Rural da Região Centro-Oeste do Paraná – Fundação Rureco (Convenente); Objeto: Alocação dos recursos financeiros do exercício de 1999, conforme previsto na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do Convênio original, referente ao Projeto 109 (1/98) "Florestas medicinais – Desenvolvimento de tecnologias e ações para a conservação e o uso sustentado de plantas [illegible] Fonte 99NE03880; Vigência: Não alterada; Data de Assinatura: 16.08.99; Signatários: Alberto Duque Portugal – Diretor-Presidente, pela Concedente e a Sra. Rosali Cordeiro Eurich – Diretora-Presidente, pela Convenente.

(Of. nº 565/99)

Centro de Pesquisa Pecuária do Sudeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 917/99. Dispensa de Licitação nº 210/99; Fornecedor: Companhia Paulista de Força e Luz C.N.P.J.; Objeto: Fornecimento de energia elétrica; Valor Global: R$ 30.000,00; Amparo Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93; Data do ato de ratificação: 19.08.99; Ordenador de despesa: Rodolfo Godoy - Chefe Adj. Administrativo; Autoridade do ato de ratificação: Altomar Gabriel da Silva - Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste.

(Of. nº 566/99)

RFFSA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA Nº 010/ ERCAM/99

A Rede Ferroviária Federal S.A., Escritório Regional de Campos - ERCAM, torna público a quantos possa interessar, que fará Concorrência, para alienação de imóveis, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, por cessão de direito, pela melhor oferta, nos Municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ

01 Edificação de 58m² em terreno com 196m² - Paes Leme. 02 Terrenos com 162m² e 783m² - Francisco Fragoso. 10 Terrenos com 510m² - Prolongamento V. Operária - Gov. Portela. 04 Edificações de 88m² a 185m² em terrenos com 221m² a 4.758m² - Governador Portela. 05 Terrenos de 234m² a 1198m² - Governador Portela.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ

03 Terrenos de 51m² a 1920m² - Centro. 02 Edificações de 74m² e 106m² com terrenos de 365m² e 1205m² - Andrade Costa.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ

19 Terrenos de 207m² a 1300m² - Pedras Ruivas. 01 Edificação de 128m² com terreno de 405m² - Granja. 02 Edificações de 80m² e 85m² com terrenos de 269m² e 930m² - Centro. 01 Edificação de 70m² com terreno de 272m² - Estrada Sucupira. 02 Terrenos de 281m² à 431m² - Centro. 01 Terreno com 285m², murado - Avelar. 01 Terreno com 504m² - Estrada Sucupira.

MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ

01 Edificação de 181m² com terreno de 1129m² - Estação Manoel Ribeiro. 01 Edificação de 94m² com terreno de 1361m² - Nilo Peçanha.

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - RJ

04 Terrenos de 213m² a 1354m² - Pátio. 01 Edificação de 76m² com terreno de 1354m² - Chiador.

MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL - RJ

01 Terreno de 6900m² - Jatibá. 01 Edificação de 59m² com terreno de 450m² - Cavaru.

Entrega e Abertura das Propostas: Dia 23 de setembro de 1999 às 09:00 hs. no Auditório do Escritório Regional de Campos, na Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes - RJ.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados à Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes/RJ, de segunda a sexta-feira, no horário comercial. Outras informações através do telefone (0XX24)733-1105, Ramais 231, 232 e 233, ou pelo Fax: (0XX24)723-8544.

30

RFFSA

MATÉRIA VEICULADA PELA IMPRENSA

ARQUIVO
PASTA

A MATÉRIA É RESULTADO DE:
☐ RELEASE ☐ SEM INTERFERÊNCIA
☐ ENTREVISTA ☐ ORIENTADA

VEÍCULO: JORNAL DO COMMERCIO
CIDADE / ESTADO: RIO DE JANEIRO/RJ

DATA: 24/8/99

PÁGINA (S): A-9

CADERNO / SUPLEMENTO: Economia

cm / col

RFFSA MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA Nº 010/ERCAM/99

A Rede Ferroviária Federal S.A., Escritório Regional de Campos - ERCAM, torna público a quantos possa interessar, que fará Concorrência, para alienação de imóveis, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, por cessão de direito, pela melhor oferta, nos Municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ
01 Edificação de 58m² em terreno com 196m² - Paes Leme. 02 Terrenos com 162m² e 783m² - Francisco Fragoso. 10 Terrenos com 510m² - Prolongamento V. Operária - Gov. Portela. 04 Edificações de 88m² a 185m² em terrenos com 221m² a 4.758m² - Governador Portela. 05 Terrenos de 234m² a 1198m² - Governador Portela.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ
03 Terrenos de 51m² a 1920m² - Centro. 02 Edificações de 74m² e 106m² com terrenos de 365m² e 1205m² - Andrade Costa.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ
19 Terrenos de 207m² a 1300m² - Pedras Ruivas. 01 Edificação de 126m² com terreno de 405m² - Granja. 02 Edificações de 80m² e 85m² com terrenos de 269m² e 930m² - Centro. 01 Edificação de 70m² com terreno de 272m² - Estrada Sucupira. 02 Terrenos de 281m² e 431m² - Centro. 01 Terreno com 285m², murado - Avelar. 01 Terreno com 504m² - Estrada Sucupira.

MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA - MG
01 Terreno com 246m².

MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE - MG
01 Edificação de 58m² com terreno de 131m².

MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ
01 Edificação de 161m² com terreno de 1129m² - Estação Manoel Ribeiro. 01 Edificação de 94m² com terreno de 1361m² - Nilo Peçanha.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG
01 Edificação de 87m² com terreno de 330m² - Boca Grande.

MUNICÍPIO DE PEQUERI - MG
03 Terrenos de 173m² a 7936m².

MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO - MG
04 Terrenos de 111m² a 918m².

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - RJ
04 Terrenos e 213m² a 1354m² - Pátio. 01 Edificação de 76m² com terreno de 1354m² - Chiador.

MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL - RJ
01 Terreno de 6900m² - Jatibá. 01 Edificação de 59m² com terreno de 435m² - Cavarú.

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - MG
01 Edificação de 95m² com terreno de 299m² - Centro.

MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA - MG
01 Edificação de 63m² com terreno de 394m².

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - MG
05 Edificações de 19m² a 379m² com terrenos de 295m² a 1050m². 01 Terreno de 122m² - Centro. 01 Terreno de 1063m² - Vista Alegre.

MUNICÍPIO DE RECREIO - MG
02 Edificações de 139m² e 357m² com terrenos de 528m² e 1325m². 03 Terrenos de 286m² a 1285m² - Margem da Linha.

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA - MG
02 Edificações de 65m² e 122m² com terrenos de 522m² e 836m² - Barro Branco.

MUNICÍPIO DE RIO DOCE - MG
01 Edificação de 280m² com terreno de 849m² - Estação. 02 Terrenos de 179m² e 516m² - Centro.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA - MG
05 Edificações de 33m² a 96m² com terrenos de 126m² a 994m². 01 Terreno de 329m².

MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO -MG
01 Terreno de 1600m².

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO FERROS - MG
02 Edificações de 94m² e 494m² com terrenos de 260m² e 1893m². 01 Terreno de 1450m² - Faixa Leito.

MUNICÍPIO DE RAUL SOARES - MG
01 Terreno de 1503m² - Mercado Municipal. 09 Terrenos de 31m² a 380m². Centro. 01 Edificação de 135m² com terreno de 978m² - Vermelho Velho.

Entrega e Abertura das Propostas: Dia 23 de setembro de 1999 às 09:00hs, na Auditório do Escritório Regional de Campos, na Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes/RJ.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados à Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes/RJ, de segunda a sexta-feira, no horário comercial. Outras informações através do telefone (0XX24) 733-1105, Ramais 231, 232 e 233, ou pelo Fax: (0XX24) 723-8544.

DESTAK

RFFSA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA Nº 010/ ERCAM/99

A Rede Ferroviária Federal S.A., Escritório Regional de Campos - ERCAM, toma público a quantos possa interessar, que fará Concorrência, para alienação de imóveis, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, por cessão de direito, pela melhor oferta, nos Municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA - MG

01 Terreno com 246m².

MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE - MG

04 Edificação de 60m² com terreno de 121m².

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPONUCENO - MG

01 Edificação de 97m² com terreno de 330m² - Roça Grande.

MUNICÍPIO DE PEQUERI - MG

03 Terrenos de 173m² a 7936m².

MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO - MG

04 Terrenos de 111m² a 918m².

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - MG

01 Edificação de 95m² com terreno de 299m² - Centro.

MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA - MG

01 Edificação de 63m² com terreno de 394m².

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - MG

05 Edificações de 19m² a 379m² com terrenos de 296m² a 1050m². 01 Terreno de 122m² - Centro. 01 Terreno de 1063m² - Vista Alegre.

MUNICÍPIO DE RECREIO - MG

02 Edificações de 139m² e 357m² com terrenos de 528m² e 1325m². 03 Terrenos de 286m² a 1265m² - Margem da Linha.

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA - MG

02 Edificações de 85m² e 122m² com terrenos de 522m² e 838m² - Barro Branco.

MUNICÍPIO DE RIO DOCE - MG

01 Edificação de 280m² com terreno de 849m² - Estação. 02 Terrenos de 179m² e 518m² - Centro.

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA - MG

05 Edificações de 33m² a 98m² com terrenos de 126m² a 994m². 01 Terreno de 329m².

MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO - MG

01 Terreno de 1600m².

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO FERROS - MG

02 Edificações de 84m² e 454m² com terrenos de 200m² e 1893m². 01 Terreno de 1450m² - Faixa Leito.

MUNICÍPIO DE RAUL SOARES - MG

01 Terreno de 1503m² - Mercado Municipal. 09 Terrenos de 31m² a 380m² - Centro. 01 Edificação de 135m² com terreno de 978m² - Vermelho Velho.

Entrega e Abertura das Propostas: Dia 23 de setembro de 1999 às 09:00 hs. no Auditório do Escritório Regional de Campos, na Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes - RJ.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados à Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, 05 - Parque Leopoldina - Campos dos Goytacazes/RJ, de segunda a sexta-feira, no horário comercial. Outras informações através do telefone (0XX24)733-1105, Ramais 231, 232 e 233, ou pelo Fax: (0XX24)723-8544.

1250110519

0242 - 711048
024/271 - ~~4078~~ 1181

03/09/99

INS

Set 03'99 11:06 P. 001

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. nº 370/99

03/09/99

Sapucaia – RJ, 30 de Agosto de 1999.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, servimo-nos do presente para solicitar de V.Ex.ª a suspensão do Edital de Licitação, que tem como objeto a alienação de terrenos no entorno da Estação Ferroviária de Sapucaia.

Justifica-se o pedido uma vez que a Prefeitura Municipal tem interesse em adquirir os referidos terrenos, possibilitando desta forma a preservação do conjunto arquitetônico da área, quando da execução do convênio firmado com a Rede Ferroviária Federal, cujo objetivo é a implantação de projetos de natureza turístico - cultural e educacional, particularmente aqueles relacionados com a preservação, valorização e difusão do patrimônio, da memória e das tradições ferroviárias, no âmbito do Município de Sapucaia.

Com o objetivo de executarmos as obras de reforma do conjunto, prédio da estação / armazém, resgatando desta forma suas características arquitetônicas, está em andamento o processo de licitação, com data de abertura dos envelopes prevista para dia 03 de setembro/99.

Na certeza de contarmos com a atenção que lhe é peculiar, aguardamos o pronunciamento de V.Ex.ª.

Atenciosamente,

Moysés Coutinho
~~Prefeito Municipal~~

ATENÇÃO do Dr.
RUY FIUZA

Ilmo Senhor
Dr. José Alexandre Resende
DD Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A
Rio de Janeiro - RJ

33

Carta nº 099/ERCAM/99 2

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 1999.

Ilmº Sr
Moyses Coutinho
M.D. Prefeito Municipal de Sapucaia
Sapucaia - RJ

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao Ofício Gab. nº 371/99, datado de 30/08/99, versando sobre solicitação dessa Prefeitura de suspensão do Edital de Licitação, no qual serão alienados imóveis localizados nesse Município.

Em princípio esclarecemos que se trata do Edital de Concorrência nº 010/ERCAM/99, qual inclui outros imóveis não localizados em Sapucaia, motivo pelo qual não há como revogá-lo em sua totalidade.

Desta forma, a fim de possibilitar-nos estudar a revogação atendendo ao artigo 49 da lei 8666/93 solicitamos ratificar interesse nos ítens 67, 68, 69, 70, que correspondem a uma subdivisão da área do antigo pátio e que totalizam R$ 53.000,00 (Cinqüenta e três mil reais).

Tal valor poderá ser pago em 24 (vinte e quatro) meses, conforme tabela abaixo, em parcelas mensais e sucessivas, com atualização anual com base no IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

PRAZO (MESES)	SINAL (%)	TAXA DE JUROS (%)
A VISTA	--	--
ATÉ 12	10	12
13 A 24	15	12

Como garantias, no caso de compra parcelada, além do próprio imóvel, haverá os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Imposto Sobre Serviço - ISS e Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Em caso de concordância nos deverá ser encaminhada lei autorizativa da Câmara Municipal tanto para a aquisição quanto para as garantias.

Atenciosamente,

Rui Fiuza Manhães
Escritório Regional Campos
ERCAM

RFFSA

FOLHA DE DESPACHOS 34

PROCESSO Nº	MEMORANDO Nº	FOLHA Nº 03
CARTA Nº	OUTRO(S) Ofício 370/99	RUBRICA

Sr Presidente da CPL - ERESM

Em face do exposto e de orientação do GAPRE, os itens de interesse da Prefeitura deverão ser retirados da licitação uma vez que a Municipalidade está empenhada na recuperação do Prédio da estação com o objetivo de preservação do Patrimônio e da memória ferroviária (PROFAC), já licitou obras e pretende adquirir as óbras com o objetivo de harmonizá-las no projeto arquitetônico já desenvolvido. À sua consideração.

09/09/99

Eng. Rui [illegible]
Superintendente Regional Campos

SRTA DIVRAT CP

Para Vosso conhecimento do teor das correspondências. Aguardamos pronunciamento da Prefeitura Municipal e determinação para retirada dos itens situados no Pátio de Sapucaia.

O Item 68, segundo verificada, localiza-se contiguo ao Pátio, em nível superior, e não no seu interior.

Em 10.09.99

10 SET 1999

Eng. Jorge Feijo Filho
Matr. 00.001.835-6
PRESID. CPL-ERCAM

125011068-4

DEZ/94

SR ERCAM

Clientes.

Caso S. Sª entenda com tal, deverá ressalvar os itens cabíveis, conforme artigo 49 da Lei 8666/93, dando ciência à CPL, inclusive da abertura e julgamento das propostas. Em 10/09/99

Engª Maria Auxiliadora D. de Abreu
Matr. 23701.408-4
RFFSA
DIVPAT-CP

10 SET 1999
FERROVIA FEDERAL S/A
CAMPOS-RJ-BRASIL

Sala DIVPAT-CP.

Agendados entendimentos com a Prefeitura para definição dos itens a serem readequados.

10/09/99

Eng.º Rui Fluza Manhães
Superintendente Regional Campos

12 SET 1999
FERROVIA FEDERAL S/A
CAMPOS-RJ-BRASIL

SR ERCAM

Somente nesta data conseguimos contato com o Prefeito.

Ratificou, verbalmente, interesse em adquirir as quatro áreas.

Solicitamos, mais uma vez, que a Prefeitura ratificasse interesse de forma oficial antes da data da Concorrência.

Informou ainda o Prefeito que, em reunião com o GATRE, acertaram a alienação em 48 parcelas. Em 10/09/99

14 SET 1999
FERROVIA FEDERAL S/A
CAMPOS-RJ-BRASIL

Engª Maria Auxiliadora D de Abreu
Matr. 23701.408-4
RFFSA
DIVPAT-CP

S.T. - Aguardamos fax que nos acabe de chegar ratificando interesse Prefeitura na aquisição.

14/9/99
35
04

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Gabinete do Prefeito

Praça Gov. Miguel Couto Filho, nº 240 – Centro
Sapucaia – RJ
(024) 271.1181 e 271.1182

Fax

Para: RFFSA **De:** PREFEITURA DE SAPUCAIA.

Fax: (24) 723.8546 **Págs.:** 02 (INCLUINDO ESTA)

Tel.: **Data:** 14/09/99

Ref.: Carta n.º 009/ERCAM/99 **Cc:**

☐ **Urgente** ☐ **Para revisão** ☐ **Favor comentar** ☐ **Favor responder** ☐ **Favor circular**

• Comentários:

Encaminha Ofício Gab. nº 395/99.

José Roberto Rodrigues
Assessor Técnico

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Gabinete do Prefeito

30
05

Ofício Gab nº 395/99

Sapucaia – RJ, 14 de Setembro de 1999.

Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente e em atenção à Carta n.º 009/ERCAM/99, servimo-nos do presente para ratificar o interesse da Prefeitura Municipal de Sapucaia em adquirir os lotes de terrenos, identificados através dos itens 67, 68, 69 e 70 do Edital de Concorrência n.º 010/ERCAM/99, que se localizam no entorno da Estação Ferroviária de Sapucaia, neste Município.

Na oportunidade informamos que tão logo tivermos posse da planta de localização e áreas dos lotes, providenciaremos a autorização Legislativa para oficializamos a aquisição com as respectivas garantias exigidas.

Colocando-nos a disposição de V.S.ª para eventuais esclarecimentos que julgar necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Moysés Coutinho
Prefeito Municipal

Il.ma Senhora
Dr.ª Maria Auxiliadora Dutra de Abreu
Chefe de Divisão de Patrimônio
Rede Ferroviária Federal S/A
Campos - RJ

RFFSA

FOLHA DE DESPACHOS

PROCESSO Nº	MEMORANDO Nº
CARTA Nº	OUTRO(S) OFÍCIO 370/99

FOLHA Nº 06

RUBRICA

Ao Presidente da CPL - ERESAM.

Em face da manifestação da Prefeitura e nossas considerações de 09/09/99, passo os itens acertados entre Prefeitura e GAPRE. À sua consideração.

15/09/99

Eng.º Rui Fiuza Manhães
Superintendente Regional Campos

RECEBIDO
14 SET 1999
FERROVIA FEDERAL S.A.

38

Governador Portela, 10 de setembro de 1999.

Rede Ferroviária Federal S/A
Escritório Regional de Campos
Divisão de Patrimônio

Assunto: Impugnação de valor referente ao Edital de n.º 010/ERCAM/99.

Venho pelo presente instrumento, em conformidade ao previsto no § 1º, art. 41 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, apresentar impugnação do Edital n.º *010 – ERCAM/99* no que concerne ao valor atribuído ao imóvel situado à Praça da Estação n.º 55 – Centro em Governador Portela – RJ, conforme se vê no anexo I, item n.º 20, relação de imóveis, enviado pela Divisão de Patrimônio desta R.F.F.S. A.

A impugnação apresentada, baseia-se no abaixo exposto, comprovado com as fotografias e laudos de avaliação às folhas 02 à 14:

I – O imóvel carece de reformas generalizadas, principalmente nas redes de instalações, face a sua deterioração;

II – O imóvel possui idade superior a cinqüenta anos, devendo ser devidamente depreciado em conformidade à NB 502/89, e a Instrução Normativa n.º 1, da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, de 26 de fevereiro de 1993.

III – Depreciando-se, devidamente, a benfeitoria encontrada no imóvel não possui valor expressivo, dadas as condições em que se encontra;

IV – Embora a área do terreno seja da ordem de 4.758,00m^2 , a sua área plana é de aproximadamente 600,00m^2 , sendo o restante (4.158,00m^2) aclive acentuado, ou seja, 88% da área do terreno é aclive acentuado, inviabilizando a sua edificação e benfeitorias sem que haja alto investimento em serviços de terraplanagem;

V – O valor atribuído ao imóvel é expressivamente incompatível às características técnicas e ao seu estado de conservação.

Cabe ainda ressaltar que os valores arbitrados pelos corretores são expressivamente inferiores ao da avaliação demonstrada no edital já mencionado.

Diante de todo o exposto, peço e aguardo deferimento do pedido.

Atenciosamente,

P

Valdete Honório Bernardes

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Av. Roberto Silveira, 81 - Tel. (024)484 2815
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de : Valdete Honorio Bernardes
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Miguel Pereira, 13/09/1999 Custas: R$2,27
Em Testemunho
Bel. Edisson José de Freitas - Tabelião - Mat. 06-2958 - Iperi

Bel. Edisson José de Freitas
Tabelião
2º Of. Miguel Pereira

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº APO 02618
1 ATO

1

2

39



Frente



Frente



Vista do telhado lateral



Vista do muro lateral

4
41
001

Fundos



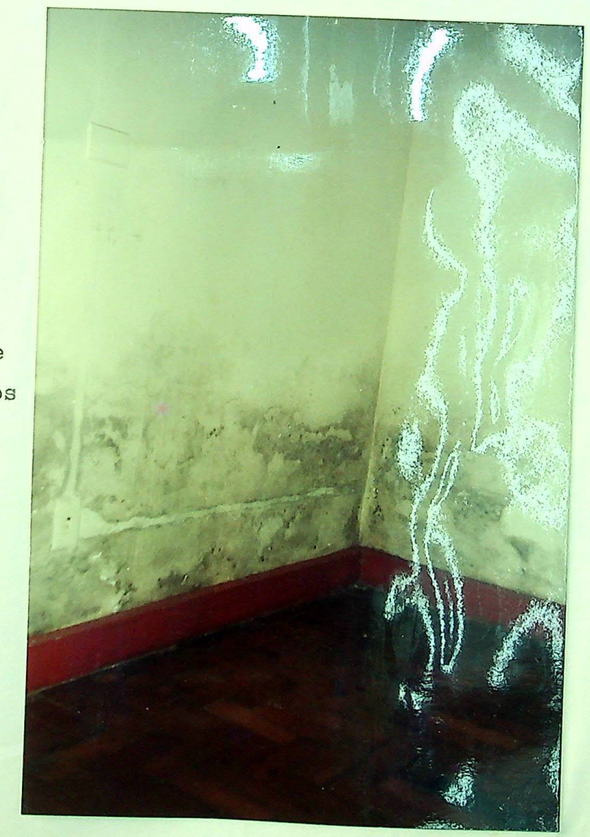


5

42
21

Teto da
saleta





Parede de
um dos quartos

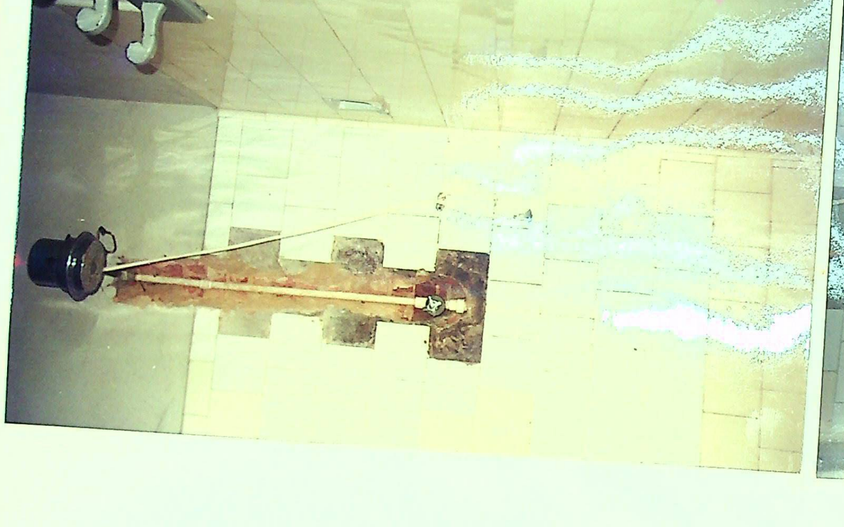
6
43
Tel

lateral



Teto da sala







Box

3/45

Banheiro



Sanitário



9
46

Corredor



Cozinha



Lateral







Janela
área/serviço

11
A8

RCPN E TABEL. DO 2º DIST. DE VASSOURAS
Reconheco por Semelhança a(s) firma(s)
Jesus Moreira dos Santos
Paty do Alferes, 13 de Setembro de 1999
Em test° da verdade Vanessa Carius D'Oliveira
Substituta

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº AVN 70878 1 MOTAS

2º DISTRITO RCPN PATY DO ALFERES

12
49

JÉSUS IMÓVEIS

CRECI - 24.904
CONTABILIDADE E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA
R. CAPITÃO ZENÓBIO, 300 - LJ. 01, CENTRO, PATY DO ALFERES - RJ.
TEL. (24) -485.1017 / 485.2027.

AVALIAÇÃO

Casa residencial, com 04 quartos, banheiro, cozinha e pequena área de serviço, sala, uma área de terras com aproximadamente 4.000,00 m2, situada à Praça da Estação, 55, próximo a Estação Ferroviária de Governador Portela.

Características: construção com mais de 50 anos em tijolo maciço, sem laje, composta de telhado e forrada, estando o forro em mau estado de conservação, precisando descupinizar, portas no mesmo estado em que se encontra o forro, piso de taco em mau estado de conservação, instalação elétrica muito antiga e precisando de reparos, muros quebrados, etc., água de poço não tendo água da CEDAE.

Mediante o exposto e o local onde se encontra o imóvel, tendo este que ser totalmente reformado ou demolido, avalio o mesmo em R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Avaliação do Lote - R$ 8.000,00
Avaliação da construção - R$ 20.000,00

Para maior clareza, firmo a presente avaliação em duas vias de igual teor e forma.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 1999.

JESUS MOREIRA DOS SANTOS
Corretor
CRECI 24.904

13

50

Laudo de Avaliação

Imóvel Residencial Localizado à Praça da Estação nº 55 - Próximo à Estação Ferroviária de Governador Portela - Miguel Pereira - RJ

Descrição

Casa Residencial com varanda de frente, sala saleta, 4 quartos, banheiro cozinha e pequena área de serviço em área de terras com aproximadamente 4.000m^2 .
Casa em estado precário necessitando de reforma geral no teto, paredes, janelas, piso e pintura, reparação elétrica e hidráulica.
Preço: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Miguel Pereira 30 de Agosto de 1999

CARLOS PONTE MOREIRA
CORRETOR CRECI - 12027

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Av. Roberto Silveira, 81 - Tel: (024)484 2815
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de : Luis Eduardo Chimento
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Miguel Pereira, 13/09/1999 - Custas:R$2,27 .
Em Testemunho da verdade.
Bel. Edisson José de Freitas - Tabelião - Mat. 06-2958 - Iperj

Bel. Edisson José de Freitas
Tabelião
Miguel Pereira - RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA RJ
CORREGEDORIA GERAL
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº APO 02616
1 ATO

14

51

REAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS

R. A. LIMONCHI IMÓVEIS LTDA.

C. G. C. 29.939.865/0001-08

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Compra - Vende - Aluga - Troca - Avalia

RENÉ LIMONCHI

LUÍS EDUARDO CHIMENTO

Despachantes Municipais

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel Residencial situado à Praça da Estação, nº 55 - Próximo à Estação Ferroviária de Governador Portela - Miguel Pereira-RJ.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Casa residencial com 4 quartos, banheiro, cozinha e pequena área de serviço, sala, uma área de terras com aproximadamente 4.000m2
Casa necessitando de reforma, obedecendo aos critérios técnicos e a variação do mercado imobiliário, AVALIAMOS o referido imóvel em R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
APO 02615
ATO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Av Roberto Silveira, 81 - Tel: (0xx24) 484 2815
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de : Carlos Ponte Moreira
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Miguel Pereira, 13/09/1999 - Custas: R$2,27
Em Testemunho da verdade.
Bel. Edinson José de Freitas - Tabelião - Mat. 06-3949 - Ipeú

Miguel Pereira, 30 de agosto de 1999.

LUIS EDUARDO CHIMENTO.

R. A. LIMONCHI IMÓVEIS LTDA
CGC 29.939.865/0001-08

Rua Áurea Pinheiro, 129 - Centro - Tel.: DDD (024) 484-4300
Miguel Pereira - RJ - CEP 26.900-000

15

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO
TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF
613.149.867-91

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)
COL.COM.PROF.MIGUEL PEREIRA

DIPLOMAÇÃO
30/12/76

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75. NÃO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALDETE HONORIO BERNARDES

Nº de Inscrição
613149867-91

Data do Nascimento
03/01/57

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RUA FRANCISCO ALVES 105, S/08 TEL/FAX: (024) 484-251

30.444.376/0001-56

AUTENTICAÇÃO (FRENTE/VERSO)

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. MIGUEL PEREIRA, 09/09/1999. CUSTAS = R$ 2,26

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO.

JOÃO HENRIQUE M. SILVA OU SUBSTITUTA CONF:

Naise Mari de Avila Aguiar Almeida
Aux. de Cartório - Substituta
Mat. Nº 06/3280

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE
MIGUEL PEREIRA
1º OFÍCIO DE MIGUEL PEREIRA
Rua Francisco Alves, 105 - Centro
Miguel Pereira

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
1140 0656

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RJ

Nº DO REGISTRO: RJ-053615/O-0

CATEGORIA: TEC.CONT.

NOME: VALDETE HONORIO BERNARDES

FILIAÇÃO: MANOEL HONORIO
ODETE JACOBINO DA SILVA HONORIO

NASCIMENTO: 03/01/57

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ

EXPEDIÇÃO: 10/08/98

PRESIDENTE DA CÂMARA DE REGISTRO

PRESIDENTE DO CRC

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura
VALDETE HONORIO BERNARDES

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 23/11/94

RFFSA

FOLHA DE DESPACHOS

PROCESSO Nº	MEMORANDO Nº
CARTA Nº	OUTRO(S)

FOLHA Nº 53

RUBRICA

PRES. C.P.L

Para ciência e adoção das providências cabíveis. Em 14/09/99

Engª Maria Auxiliadora D de Abreu
Matr. 23/701.408-4
RFFSA
DIVPAT CP

ERTA DIVPAT CP

Considerando a necessidade legal de resposta à Impugnante, necessitamos de confirmação do valor de avaliação do Item 20 da Concorrência 010/ERCEN/99

Em 15/09/99

Eng. Jorge Feijó Filho
Matr. 09.001.885-0
RFFSA
PRESID. CPL

PRES. C.P.L.

A avaliação do imóvel em pauta foi efetuada conforme normas da ABNT, considerando, inclusive, idade da acessão e, portanto, ratificamos o valor da avaliação. Em 15/09/99

Engª Maria Auxiliadora D. de Abreu
Matr. 23/701.408-4
RFFSA
DIVPAT CP

125011058-4

DEZ/94

RFFSA

59

Carta nº 964/DIVPAT CP/99

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 1999

Ilma Srª.
Valdete Honório Bernardes
Praça da Estação nº 55 - Governador Portela
Miguel Pereira - RJ
CEP: 26910-000

Prezada Senhora,

Em atenção à vossa impugnação do EDITAL nº 010/ERCAM/99, temos a considerar:

1- Não há irregularidade quanto a aplicação da Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993.

2- No que concerne ao valor atribuído o assunto foi submetido à área gestora, a qual confirmou o valor constante do Edital.

Atenciosamente,

JORGE FEIJÓ FILHO - PRESIDENTE

JOSÉ FERNANDES MOTTA

ANTÔNIO JOSÉ LEITE GONDIM

RFFSA - ERCAM - Divisão de Patrimônio
Rua Dr. Silvio Bastos Tavares Nº 05 - Parque Leopoldina
Campos dos Goytacazes - RJ CEP: 28040-500
Tel.: (024) 733-1105
Fax: (024) 723-8544

SIMONE EULALIADA SILVA.

CIC. 044.438.277-14

Nº do ITEN: 5

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comprovante de Depósito

Autenticação

via depositante

Agência 0180 | Oper. 003 | Conta nº 003/3287 D 0

Para crédito de: R.F.F. S/A

Em dinheiro - R$ 310,00

Em cheque - R$

A importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança

Autenticação 018000300032870 REDE FERROVIARI

AUT-035 NSU-1546 VLR.310,00R

Carlos A. S. Pereira
Mat. 011.096-4
CAIXA EXECUTIVO E. E.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comprovante de Depósito

Para crédito de: Rede Ferroviaria Federal S/A

Depositado por (se for efetuado por terceiro) Simone Eulália da Silva

via doc. caixa

Banco nº	Cheque nº	Valor - R$

CEF133922091999035 970 1546 310.00R03XE

Autenticação

37.020-7V01

Agência 0180 | Oper. 003 | Conta nº 003/3287 D 0

Em dinheiro ▷ | CL 20 | D 5 | R$ 310,00

CL	D	Prazo	R$
21	3	24 horas	
22	1	48 horas	
23	0	72 horas	
38	0	Indeterminado	
31	0	_____ dias	
31	0	_____ dias	
31	0	_____ dias	

Em cheque ▷ R$

TOTAL ▷ R$ 310,00

SIMONE EULÁLIA DA SILVA
RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA Nº. 18
GOU. PORTELA – MIGUEL PEREIRA – R. J
CEP. 26.910-000

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 010/ERCAM 199
ITEN Nº 5
ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO

Autenticação 018000300003287-0 REDE FERROVIARIA FEDERAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comprovante de Depósito

Agência	Oper.	Conta nº	D
0180		003/3287	0

Para crédito de:
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Em dinheiro - R$
310,00

Em cheque - R$

A importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança.

Autenticação
CEF099221SET19991270000907 310,00R1001

via depositante

I.6

SELO

ENVELOPE Nº: 1

HABILITAÇÃO

RPC

Devolvido por:

CLARICE HENRIQUES DE SOUZA OLIVEIRA.

CPF => 020393944 - 61

Nº ITEM => 6

NBP => 3002652 - 024

Remetente .....

Endereço .....

CEP [ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

60

Autenticação 8000300003297-0 REDE FERROVIARIA FEDERAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comprovante de Depósito

via depositante

Agência	Oper.	Conta nº	D
0180	003	3287	0

Para crédito de:
REFSA

Em dinheiro - R$	Em cheque - R$
310,00	—

A importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança.

Autenticação
CEF099222SET1999098970000563 3.0.00R1001

RCPN E TABEL. DO 2º DIST. DE VASSOURAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exi
Paty dos Alferes, 22 de Setembro de 1999
Vanessa Carius D'Oliveira
Válido somente com selo de fiscalização - Total: R$2.26

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AVN 71528

2º DISTRITO PATY DOS ALFERES

ENIO TAVARES
CIC nº 084.902.107-30
ÍTEM 6 - ANEXO 1 - EDITAL Nº 010/ERCAM/99

2º DISTRITO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

JÚLIA CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
TABELIÃ

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES Nº 471, LOJA C - PATY DO ALFERES - RJ

Julia Claudia Rodrigues da Cunha Mota
OFICIAL

Livro 18-A
Ato nº 166

Fls. 179

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia vinte e dois (22) do mês de Setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), da Era Cristã, nesta cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Rua Cel. Manoel Bernardes nº 471, Loja "C", perante mim, Tabeliã, compareceu(ram), **ENIO TAVARES**, brasileiro, casado, aposentado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04815137-7-IFP-RJ, expedida em 10/08/1978 e do CIC/MF nº 084.902.107-30, domiciliado(a)(s) e residente(s) na Cidade de Miguel Pereira, neste Estado, na Rua José Alves de Morais nº 57, Governador Portela, ora de passagem por esta Cidade; reconhecido(a)(os)(as) como o(a)(os)(as) próprio (a)(os)(as) de mim Tabeliã, do que dou fé; e, por ele (a)(s), me foi declarado que, por este Público Instrumento, nomeava(m) e constituía(m) como bastante Procurador(a)(es)(as), **EDSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, desquitado, aposentado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 053978623-IFP-RJ e do CIC/MF nº 092.199.867-87, domiciliado(a)(s) e residente(s) na Cidade de Miguel Pereira/RJ, na Rua José Antonio da Silva nº 17; a(aos)(as) quem(quais) confere(m) poderes específicos para representá-lo, na CONCORRÊNCIA referente ao Edital de Licitação nº 010/ERCAM/99, podendo examinar e visar documentos e propostas dos demais licitantes, ratificar propostas, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer; bem como praticar todos os demais atos indispensáveis e necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.- Dispensadas as testemunhas conforme Provimento nº 18/81 da Corregedoria-Geral da Justiça da Estado do Rio de Janeiro. Certifico que pelo presente ato, são devidas as custas no valor de R$-5,18 (CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) (Tabela VIII, 2, "a"), mais 20% que será depositado junto ao Banco BANERJ S/A, a taxa de informática, no valor de R$-1,72 (UM REAL E SETENTA E DOIS CENTAVOS), acrescendo-se no montante as quantias referentes a mútua e a ACOTERJ.- ASSIM o disse(ram), do que dou fé, e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) li, aceitou(aram) e assinou(aram), perante mim, Júlia Cláudia Rodrigues da Cunha Mota, Tabeliã, que o datilografei. (aa) **ENIO TAVARES**.- Nada mais. Eu, Julia Claudia R. da Cunha Mota, Tabeliã, subscrevo e assino em público e raso.-/////////////.

Paty do Alferes (RJ), 22 de Setembro de 1999.

Em Testemunho (✓) da Verdade

Avulsas/efgh.pro/et.pro

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº CAN 71529 1 ATO

Julia Claudia Rodrigues da Cunha Mota
OFICIAL

Registro Civil das Pessoas Naturais

2º Distrito da Comarca de Vassouras - Paty do Alferes

Júlha Cláudia Rodrigues da Cunha Mota
Oficial Registrador
Rua Coronel Manuel Bernardes, nº 471 Loja C

62

Caro Colega,

Tenho o prazer de enviar o meu sinal público.

Júlia Cláudia Rodrigues da Cunha Mota
Tabeliã

Júlia Cláudia Rodrigues da Cunha Mota
OFICIAL

Em testemunho ( ) da Verdade

Júlia Cláudia Rodrigues da Cunha Mota
OFICIAL

Júlia Cláudia Rodrigues da Cunha Mota
Tabeliã

Em testemunho (24) da Verdade

Vanessa Carius D'Oliveira
Escrevente Substituta

Em testemunho (1) da Verdade

Amanda Costa Carius
Escrevente Substituta

REMETENTE:

Enio Tavares
Rua José Alves de Moraes, 57
Gov.Portela - Miguel Pereira - RJ
CEP 26.910-000

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/ERCAM/99
ÍTEM Nº 6
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

64

Autenticação 0180003000032887-0 REDE FERROVIARIA FEDERAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comprovante de Depósito

via depositante

Agência	Oper.	Conta nº	D
180	003	3287	0

Para crédito de:
Rede Ferroviária Federal S/A.

Em dinheiro - R$
570,00

Em cheque - R$
—

A importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança.

Autenticação 570,00R1003

LUZIA DA ROCHA VALENTE DA SILVA

65

HABILITAÇÃO

ITEM 14

66

EDSON FRANCISCO
DA SILVA.

CIC. 092.199.867-87

Nº DO ITEM: 17

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comprovante de Depósito

Autenticação

via depositante

Agência 0130 | Oper. 003 | Conta nº 003/3287 D 0

Para crédito de: R.F.F. S/A

Em dinheiro - R$ 475,00

Em cheque - R$

A importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança.

Autenticação: 2EFi33922091999036 970 1581
0180003000032870 REDE FERROVIARI 475.00R03XE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010 / ERCAM 199

ITEM Nº 17

ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO

67/69

GDSON FRANCISCO DA SILVA
RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA Nº 18
GOV. PORTELA - MIGUEL PEREIRA - RJ
CEP. 26 910 - 000

Item 22 do ANEXO I

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comprovante de Depósito

Autenticação

via depositante

Agência: 0180 | Oper.: 003 | Conta nº: 3287 | D: 0 | CIC 01099431709

Para crédito de:

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Em dinheiro - R$: 445,00

Em cheque - R$:

A importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança.

Autenticação: 22SET19991359700000741

445,00R10

Nome : Luiz Fillyppe Carneiro de Oliveira
Rua Pau Ferro , 84
Miguel Pereira - RJ

À comissão de licitação

Concorrência nº 010/ERCAM/99

Item nº 22

Envelope nº 1 - habilitação

INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

MPAS
Ministério da Previdência e Assistência Social

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 003401999-17624004

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 31.844.889/0001-17
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ENDERECO: RUA DO RECANTO 46
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: PATY DO ALFERES
ESTADO: RJ
CEP: 26950-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 18 DE AGOSTO DE 1999.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL..A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
POSTO DE ARRECADAÇÃO VASSOURAS RJ
INSS

Os dados desta Certidão conferem com os constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.
Cód. Agência/Fis: 170879 Data 18/08/99
(Assinatura e matrícula do Servidor)

Fatima da Silveira Vasconcelos Ferreira
Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS
Matr. 0911540

RCPN E TABEL. DO 2º DIST. DE VASSOURAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido
Paty do Alferes, 21 de Setembro de 1999
Vanessa Carius D'Oliveira
Válido somente com selo de fiscalização - Total: R$2,26

2º DISTRITO RCPN E NOT. PATY DO ALFERES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AVN 71355
1 ATO

71
44

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	31.844.889/0001-17
Endereço	**Validade**
RUA DO RECANTO, 46 - CENTRO PATY DO ALFERES - RJ - 26.950-000	11/03/2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

161SR0499

MIGUEL PEREIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1999
Local e data de emissão

Assinatura e Carimbo
Matrícula 282.4004
Gerente Geral

00206556-9 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01

RCPN E TABEL. DO 2º DIST. DE VASSOURAS

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.
Paty do Alferes, 21 de Setembro de 1999
Vanessa Carius D'Oliveira
Válido somente com selo de autenticidade

2º DISTRITO PATY DO ALFERES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AVH 71353
TJRJ

2º DISTRITO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

JÚLIA CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
TABELIÃ

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES Nº 471, LOJA C - PATY DO ALFERES - RJ

Juliz Cláudia Rodrigues da Cunha Mota
OFICIAL

Livro 018-A Fls. 176

Ato nº 164

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia vinte (20) do mês de Setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), da Era Cristã, nesta cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Rua Cel. Manoel Bernardes nº 471, Loja "C", perante mim, Tabeliã, compareceu, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, com sede nesta Cidade, na Rua Sebastião de Lacerda nº 35, Centro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 31.844.889/0001-17, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 86600627-3-IFP-RJ, expedida em 04/04/1978 e do CIC/MF nº 689.465.467-00, domiciliado(a)(s) e residente(s) nesta cidade, na Rua Lino Bernardes nº 22, Centro; reconhecida como a própria de mim Tabeliã, do que dou fé; e, por ela, através de seu representante legal, me foi declarado que, por este Público Instrumento, nomeava(m) e constituía(m) como bastante Procurador(a)(es)(as), **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04100288-2-IFP-RJ, expedida em 30/08/1978 e do CIC/MF nº 615.179.767-15, domiciliado(a)(s) e residente(s) nesta cidade, na Rua Antão Bernardes nº 776, Goiabal; a(os)(s) quem(quais) confere(m) poderes específicos para representá-la na Concorrência, referente ao Edital de Licitação nº 010/ERCAM/99; podendo, examinar e visar documentos e propostas dos demais licitantes, ratificar propostas, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer; enfim, praticar todos os demais atos que se tornem indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato.- Dispensadas as testemunhas conforme Provimento nº 18/81 da Corregedoria-Geral da Justiça da Estado do Rio de Janeiro. Certifico que pelo presente ato, são devidas as custas no valor de R$-5,18 (CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) (Tabela VIII, 2, "a"), mais 20% que será depositado junto ao Banco BANERJ S/A, a taxa de informática, no valor de R$-1,72 (UM REAL E SETENTA E DOIS CENTAVOS), acrescendo-se no montante as quantias referentes a mútua e a ACOTERJ.- ASSIM o disse(ram), do que dou fé, e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) li, aceitou(aram) e assinou(aram), perante mim, Júlia Cláudia Rodrigues da Cunha Mota, Tabeliã, que o datilografei. Sob Minuta (da) **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**.- Nada mais. Eu, Julia Claudia R. da Cunha Mota, Tabeliã, subscrevo e assino em público e raso.-/////////////.

Paty do Alferes (RJ), 20 de Setembro de 1999.

Em Testemunho ( ) da Verdade

Avulsas/mnop/pmpa1.pro

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SELO DE FISCALIZAÇÃO PATY DO ALFERES Nº 71362 1 ATO

DISTRITO RCPN E NOTAS

Julia Claudia Rodrigues da Cunha Mota
OFICIAL

confere com original
em 23.09.99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO PREFEITO

73/

Paty do Alferes, 21 de setembro de 1999.

Ofício nº 897/99 - GP

Prezados Senhores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Senhorias para, nos termos previstos no § 1º, do artigo 41, da Lei nº 8.666/93 , apresentar nosso pedido de impugnação do Edital de Concorrência nº 010/ERCAN/99, conforme o exposto abaixo:

1 - A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Lei Municipal nº 300, de 29 de junho de 1995, dispôs sobre a criação de Zonas de Especial Interesse Urbanístico nos 1º e 2º Distrito. A referida Lei foi devidamente encaminhada ao Setor de Patrimônio dessa conceituada empresa, através do Ofício nº 859/99, de 03 de setembro do corrente ano, quando solicitamos que a mesma fosse divulgada a todo e qualquer interessado nas citadas áreas, devido às restrições especiais de uso e ocupação do solo;

2 - Em 13 de setembro de 1999, encaminhamos o ofício nº 866/99, manifestando nosso interesse na aquisição de diversos itens constantes do Edital nº 010/ERCAM/99, e até a presente data não obtivemos qualquer resposta, embora a Lei nº 8.666/99 permita tal modalidade de alienação.

3 - A Lei nº 8666/99 determina que a aquisição de imóvel pelo Poder Público deva ser realizada mediante avaliação prévia. A Rede Ferroviária Federal S.A. para alienar bens constantes de seu patrimônio, também realizou a avaliação desses bens - artigo 17, através do qual foi fixado o preço mínimo para a efetivação da alienação. Os preços que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes pode propor par aquisição dessas áreas é o constante do Edital, ou seja, aqueles fixados pela avaliação realizada por essa empresa.

4 - Encontra-se violado o direito ao sigilo para elaboração de qualquer proposta pela Prefeitura Municipal, pois os preços míninos foram divulgados. Da mesma forma encontra-se violado o princípio da isonomia, já que não poderemos participar em condições iguais aos demais licitantes.

Face ao exposto, manifestamos nosso direito de pleitear a impugnação do Edital retro mencionado, em especial quanto aos itens nº 38, 39, 40, 41, 42, 50 e 52.

Outrossim solicitamos que as referidas áreas sejam alienadas diretamente à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, nos termos previstos no artigo 17, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/99.

Na oportunidade renovamos nossos protestos relevados de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
DR. RUI FIUZA MANHÃES
M.D. Superintendente da RFFSA
CAMPOS - RJ

74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Rua Sebastião de Lacerda n.º 35 - Centro - CEP 26.950-000

Paty do Alferes - RJ.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/ERCAM/99

ITENS Nº 38 (1) imp, 39, 40, 41 (1), 42, 50 (2) e 52 (2)

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

IMOVEL ITEM Nº 38

ENDEREÇO/DESCRIÇÃO

Rua Antenor Coelho, Esquina co Av Santos Dumont

75/

Autenticação

76

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Joaquim Valeriano de Conceição
CIC 696.264.807-34

Comprovante de Depósito

Item 38

Agência	Oper.	Conta nº	D
0180	003	3287	0

Para crédito de:
Rede Ferroviária Federal S/A

Em dinheiro - R$
75,00

Em cheque - R$

Importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança.

Autenticação
F0000225ET1999127970000677

75,00R1002

Depositante

Destaque

77

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, Sr. Joaquim Heleno da Conceição, brasileiro, casado, aux. De Escritório, portador da Carteira de Identidade de nº 05576944-2 do I.F.P. e do C.P.F. nº 696.264.807-34, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Barcellos Dantas nº 269 – Esperança – Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, nomeia e constitui seu procurador o Sr. Vanderlei Cláudio do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 074.99916-3 do I.F.P. e do C.P.F. nº 882.421.887-34, com poderes específicos para representá-lo, na CONCORRÊNCIA referente aos Edital de Licitação nº 010/ERCAM/99, podendo examinar e visar documentos e propostas dos demais Licitantes, ratificar propostas, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer, bem como praticar todos os demais atos indispensáveis e necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Paty do Alferes, 22, de setembro de 1999.

Joaquim Heleno da Conceição

Joaquim Heleno da Conceição

RCPN E TABEL. DO 2º DIST. DE VASSOURAS
Reconheco por Autenticidade a(s) firma(s)
Joaquim Heleno da Conceição**********
Paty do Alferes, 22 de Setembro de 1999
Em test° da verdade Amanda Costa Carius
Substituta

2º DISTRITO RCPN E NOTAS
PATY DO ALFERES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AVN 71372
1 ATO

CONCORRÊNCIA- EDITAL Nº 010/ERCAM/99

Nome: Joaquim Heleno da Conceição

Endereço: Rua Oswaldo Barcellos Dantas
Número 269 Bairro: Esperança cidade Paty do Alferes

CEP: 26950-000

Estado: Rio de Janeiro

CIC: 696.264.807.-34

Tel: para Contato- 024.4851060 e 485 1766.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 010 / ERCAM / 99

ITEM Nº 38 (número do item da relação de imóveis (Anexo 1)para o qual o licitante oferecerá proposta)

ENVELOPE Nº. 1 - HABILITAÇÃO

(NO VERSO: nome e endereço do licitante)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO Item: 11/13

CONCORRÊNCIA Nº. 010 / ERCAM / 99

ITEM Nº 11 (número do item da relação de imóveis (Anexo 1)para o qual o licitante oferecerá proposta)

ENVELOPE Nº. 1 - HABILITAÇÃO

(NO VERSO: nome e endereço do licitante) Item: 11

80/

Autenticação 018000300003287-0 REDE FERROVIARIA FEDERAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Comprovante de Depósito

Agência	Oper.	Conta nº	D
0180		003/3287	0

Para crédito de:
REFSA

Em dinheiro - R$
180.00

Em cheque - R$

A importância depositada em cheque somente estará disponível após sua cobrança.

Autenticação CEF099208SET1999149970001390 180,00R1001

via depositante

Item - 41.

81

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05397498-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/98

NOME REGINA CELIA PEREIRA GONÇALVES ARAUJO

FILIAÇÃO JOÃO XAVIER GONÇALVES

MARIA PEREIRA GONÇALVES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 13/08/1955

DOC ORIGEM C.CASM LIV 2 FLS 86 TERM 517 O VASSOURAS RJ 416045127/68

CPF NDOT 020

ASSINATURA DO DIRETOR

1078-2VIA FPAR-FPA?

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CIC

416 , 045 , 127 , 68

NOME

REGINA CELIA PEREIRA GONÇALVES ARAUJO

DATA

13-08-55

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REGINA CELIA PEREIRA GONCALVES ARAUJO
AV SANTOS DUMONT, 641
PEDRAS RUIVAS

26950-000 PATY DO ALFERES,RJ

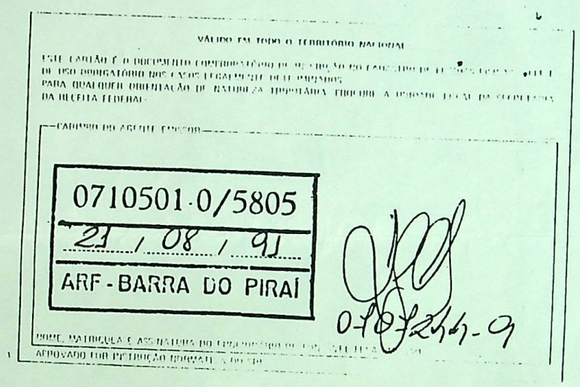
RR 600216065 BR

Ffleu: 111

Local: Av. Santos Dumont, 641 - Pedro Rivavo, Paty do Alferes - RJ. Cep: 26950-000
Data: 22/09/99

Assinatura: Regina Celia Pereira Gonçalves Araujo





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Av. Roberto Silveira, 81 - Tel: (024)484 2815
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de : Regina Celia Pereira Gonçalves Araujo
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Miguel Pereira, 21.09.1999 - Custas: R$2,27.
Em Testemunho da verdade.
Bel. Edisson José de Freitas - Tabelião - Mat. 06/2958 - Iperj

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº APO 02769
1 ATO

Bel. Edisson José de Freitas
Tabelião
2.º Of. Mig. Pereira – RJ
Mat. IPERJ – 06/2958

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 010 / ERCAM / 99
ITEM Nº 41 (número do item da relação de imóveis (Anexo 1)para o qual o licitante oferecerá proposta)
ENVELOPE Nº. 1 - HABILITAÇÃO

(NO VERSO: nome e endereço do licitante)

REGINA CELIA PEREIRA GONCALVES ARAUJO
AV SANTOS DUMONT, 641
PEDRAS RUIVAS

26950-000 PATY DO ALFERES,RJ